



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3654 – Segunda-feira, 30 de Novembro de 2009

Prefeitura cria Gabinete de Políticas para Mulheres

Em solenidade no Paço Municipal, o prefeito municipal empossou na sexta-feira, o Gabinete de Políticas Públicas para as Mulheres (GPPM), com a coordenação de Ângela Cristina Kravczyk. A criação da coordenadoria visa garantir que as ações da prefeitura estejam de acordo com o compromisso com a equidade nas relações humanas e da obediência ao princípio da transversalidade de gênero.

Entre as atividades do GPPM, está a atuação governamental integrada e com foco na busca pela incorporação da perspectiva de gênero em todos os níveis e em todas as etapas das políticas públi-

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



Gabinete busca garantia da equidade e respeito à diferença

Operações motivam para um trânsito mais seguro

Cerca de 300 alunos de 34 escolas da Capital participaram, na manhã de sexta-feira, de operações educativas para uma circulação mais segura no trânsito. Nas ações, coordenadas pela Assessoria de Educação para o Trânsito (Asset) da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), com apoio da Secretaria Municipal da Juventude (SMJ), foram distribuídos folderes e adesivos, com abordagens motivacionais de motoristas e pedestres sobre o Novo Sinal de Trânsito, para uma maior segurança de pedestres em travessias nas faixas não semaforizadas.

José Nilson Padilha, coordenador da Asset, afirmou que a ação atingiu os objetivos: “Houve um envolvimento direto de alunos, professores e técnicos, com abordagens de motoristas e pedestres. A receptividade foi ótima e certamente teremos reflexos no comportamento das pessoas, com mais respeito principalmente ao pedestre”.

Entre as escolas envolvidas estavam os colégios Protásio Alves, Inácio Montanha, Infante Dom Iº, Marechal Floriano, Rio Branco, Paulo Nadal, Santa Luzia, Tereza de Jesus, Nações Unidas, Marista Ipanema, Paraíba, Madre Raffo, Evarista Flores da Cunha, Nossa Senhora da Glória e Borghesi, entre outras.

Vídeo sobre novo sinal — Cinco alunos de Relações Públicas, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs), produziram um vídeo usando o novo sinal de trânsito de Porto Alegre como motivo para uma história de amor. O trabalho tem duração de um minuto e foi realizado para a disciplina Mídia Audiovisual.

A estudante Érica Rigo, 22 anos, que faz parte do grupo, acredita que a conscientização sobre questões relevantes, como a edu-

cação municipal. Para o chefe do executivo, a criação da coordenadoria reafirma o compromisso do governo de estabelecer políticas à equidade. “As ações do gabinete estarão munidas da prática essencial da nossa gestão, que baseia-se no princípio da transversalidade. Cabe à coordenadoria atuar integradamente com as secretarias lutando para combater qualquer atividade que contrarie a igualdade de gênero”, reforçou o prefeito.

Entre as competências do GPPM está também a de assegurar que o respeito à diferença esteja presente em todas as ações de governo, bem como o acompanhamento das medidas governamentais relativas à condição de vida das mulheres, estimulando o combate aos mecanismos de subordinação e exclusão. “Com a coordenadoria, a Prefeitura dá mais um passo cumprindo seu papel de incentivadora no enfrentamento da desigualdade. Nossa meta é garantir a universalidade das ações governamentais, trabalhando como instrumento transversal”, ressaltou a coordenadora Ângela Kravczyk.

Principais propostas do Gabinete

- Desenvolver o Plano Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres;
- Fortalecer os programas e planos de combate à violência contra as mulheres;
- Buscar estratégias de promoção da cidadania feminina e igualdade entre os gêneros
- Promover a geração de renda para as mulheres em situação de vulnerabilidade social.

cação no trânsito, devem ser tratadas de forma bem-humorada. “Unimos a ideia da campanha com nosso roteiro e o resultado ficou muito bom. Esperamos que o vídeo ajude nessa campanha. Penso que o novo sinal deve ser copiado em outras cidades”.

A próxima etapa da campanha será a terceira e contará com a interatividade da população. Vídeos sobre o gesto de cidadania entre motoristas e pedestres poderão ser enviados para o site www.novosinal.com.br. As melhores histórias serão divulgadas em propagandas.

Desde o início da campanha, foram pintadas cerca de 1.300 faixas de pedestres na Capital. Os acidentes reduziram 12% em comparação com o mesmo período do ano passado, os atropelamentos tiveram uma queda de 7% e as vítimas fatais diminuíram 6%.

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



Ação mobilizou alunos, professores e agentes, em mais de 30 pontos

Drenagem Santa Terezinha

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



O Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) inicia nesta segunda-feira a obra de drenagem Santa Terezinha, partes I e II. As escavações começam a partir da esquina das ruas Jacinto Gomes e

Olinto de Oliveira, no bairro Santana. Serão beneficiados 25 mil moradores do bairro que sofrem com alagamentos crônicos há mais de 30 anos.

A prefeitura investe R\$ 2,42 milhões nas partes I e II da obra que combaterá alagamentos nas ruas Santa Terezinha, Laurindo, Jacinto Gomes e Luiz Carlos de Moraes. Nesses lotes serão executados 885 metros de redes pluviais, sendo 760 metros de redes de 0,40m até 1,20 metro de diâmetro e 125 metros serão de galerias pluviais de até 2 metros de largura por 1,20 metro de altura. Os lotes I e II têm prazo de execução de seis meses.

Casa de bombas — Nos próximos dias iniciará o lote III da obra da rua Santa Terezinha, que terá investimento de R\$ 822 mil para execução de mais 385 metros de redes pluviais e que iniciará na rua Santa Terezinha esquina com Laurindo. Essa parte da canalização levará as águas pluviais pela rua Coronel Luiz Carlos de Moraes e seguirá pela Jacinto Gomes em direção ao Arroio Dilúvio. O prazo de execução do lote III é de seis meses.

Faz parte da obra a casa de bombas Santa Terezinha, que o DEP executa desde final de setembro na esquina da avenida Ipiranga com a rua Jacinto Gomes (foto). A casa de bombas Santa Terezinha tem um investimento de R\$ 1,87 milhão e terá três bombas com capacidade de bombearem 5.500 litros por segundo de águas da chuva. O prazo para execução da casa de bombas é um ano.

A obra da rua Santa Terezinha completa terá uma execução total de 1.270 metros de redes e uma casa de bombas. O investimento da prefeitura nas novas redes de drenagem e mais a casa de bombas é de R\$ 5,1 milhões.

Oficina do Papai Noel

Até 24 de dezembro, o Armazém A do Cais Mauá se transforma na Oficina do Papai Noel. Pelo quarto ano consecutivo, brinquedos arrecadados pela campanha “Pedágio do Brinquedo”, realizada pela Cia. Zaffari e Grupo RBS, com o apoio da prefeitura, por meio do Gabinete da Primeira-Dama, são encaminhados ao Cais do Porto para recuperação e distribuição a crianças de mais de 60 instituições cadastradas por órgãos da prefeitura.

André Netto – Banco de Imagens – PMPA



A expectativa para 2009 é de que 80 mil brinquedos sejam entregues em kits para mais de 15 mil crianças em Porto Alegre. Na Oficina do Papai Noel, 25 servidores da prefeitura e quatro voluntários trabalham na reforma dos brinquedos e montagem dos kits.

Exposição no Paço

A mostra “Sustentações: situações artísticas sob o silencioso peso do Porão do Paço Municipal de Porto Alegre”, (foto) fica em exposição até 21 de dezembro. A mostra reúne situações artísticas de Claudia Paim, Daggi Dornelles, Felipe Faraco e Jorge Soledar, propondo perspectivas íntimas de

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



tensão física e simbólica que o local da exposição sugere. Durante o período da mostra haverá experiências de performances sonoras, leituras de textos, intervenções físicas e apresentação de registros de intervenção urbana no interior do porão-galeria.

Local: Porão do Paço Municipal de Porto Alegre (Praça Montevideu, 10)

Fones: (51) 3289 8127

Email: mostras@smc.prefpoa.com.br

Horário de visitação: de segunda a sexta, das 9h às 12h e das 14h às 18h, sábados das 13h às 17h.

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****REPUBLICAÇÃO****LEI Nº 10.777, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009.**

Concede o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Moacyr Schukster.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Moacyr Schukster, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de novembro de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 16.527, de 26 de novembro de 2009.

Institui o prêmio “Destaque em Ciência e Tecnologia” no âmbito do Município de Porto Alegre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a efetiva conversão de Porto Alegre em pólo de alta tecnologia;

considerando o objetivo de difundir à comunidade portoalegrense os benefícios decorrentes dos programas de pesquisa, inovação e desenvolvimento tecnológico, atualmente realizados em Porto Alegre; e

considerando a necessidade de valorizar o capital intelectual e institucional existente em nossa comunidade, mediante o reconhecimento público da atuação de profissionais e instituições públicas e privadas,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Porto Alegre, o prêmio “Destaque em Ciência e Tecnologia”, que visa homenagear pessoas e instituições públicas e privadas que, com suas ações, contribuem para o desenvolvimento das áreas de Ciência e Tecnologia, em benefício da sociedade.

Art. 2º Fica atribuído ao Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia (COMCET) a responsabilidade de definir critérios e propor a regulamentação a ser adotada na concessão do Prêmio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de novembro de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, no cargo de assistente administrativo, A.A.1.04.06.A, os candidatos a seguir relacionados, aprovados no Concurso Público 431, homologado em 07.11.2008, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através do Ato 1214 de 26.11.09.

Nome	Lotação	Processo	Autorizado em
LUCAS DI MARCO ATAIDES - 52º Lugar	SMTUR	01.009886.09.5	19.08.2009.

JORGE LAMPERT DE ALMEIDA - 53º Lugar	SMF	01.036136.09.3	15.10.2009.
VITORIO REINALDO BACKES - 54º Lugar	SMF	01.036136.09.3	15.10.2009.
DALTRO CARLOS ROLL - 55º Lugar	SMF	01.036136.09.3	15.10.2009.
GILBERTO SILVEIRA NUNES JUNIOR - 56º Lugar	SMF	01.036136.09.3	15.10.2009.

NOMEIA a candidata aprovada através da reserva de vagas para Afro-brasileiros no Concurso Público nº 431, homologado em 07.11.2008, autorizado em 15.10.2009, através do Ato 1215 de 26.11.09 (processo 1.36136.09.3).

NOME MARCELA TORRES VAZ

CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 7º Afro-brasileiro

CÓDIGO AA.1.04.06.A

LOTAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

OBJETO em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório.

BASE LEGAL artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 1º.11.09, MARIA KAUER, 511265/1, professora M5, 110949, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de encarregada, 11120001, do Serviço de Informação Escolar e Documentação, 15602001, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1143 de 16.11.09 (processo 1.56289.09.0).

DESIGNA, a contar de 01/05/2009, através do Ato 1149 de 19.11.09 (processo 1.57292.09.4).

NOME: CHRISTIANE NUNES DE FREITAS **MATRÍCULA:** 421835



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

CARGO: MEDICO

CÓDIGO: ES124NS

Lotação: SMS

OBJETO: PARA EXERCER A FG DE RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II (210068), DO PRONTO ATENDIMENTO LOMBA DO PINHEIRO, DA GERÊNCIA DISTRITAL PARTENON/LOMBA DO PINHEIRO, DA CGRABS (18622004), DA SMS

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68

DESIGNA, a contar de 14/09/2009, através do Ato 1155 de 19.11.09 (processo 1.48243.09.4).

NOME: CINTIA BEATRIZ MOMO SEKISTER

MATRÍCULA: 510856/2

CARGO: ENFERMEIRO

CÓDIGO: ES113NS

Lotação: SMS

OBJETO: PARA EXERCER A FG DE CHEFE DE EQUIPE (11150005), DA EQUIPE DE APOIO OPERACIONAL, DO CS SANTA MARTA, DA GERENCIA DISTRITAL CENTRO, DA CGRABS(18501075), DA SMS

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68

DISPENSA, a contar de 1º.11.09, ANDREIA TODESCHINI MERLO, 556595/1, professora M5, 110949, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de encarregada, 11120001, do Serviço de Informação Escolar e Documentação, 15602001, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1142 de 16.11.09 (processo 1.56289.09.0).

DISPENSA, a contar de 14/08/2009, através do Ato 1150 de 19.11.09 (processo 1.57293.09.0).

NOME: CHRISTIANE NUNES DE FREITAS

MATRÍCULA: 421835

CARGO: MEDICO

CÓDIGO: ES124NS

Lotação: SMS

OBJETO: DA FG DE RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II (210068), DO PRONTO ATENDIMENTO LOMBA DO PINHEIRO, DA GERÊNCIA DISTRITAL PARTENON/LOMBA DO PINHEIRO, DA CGRABS (18622004), DA SMS.

BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

DISPENSA, a contar de 14/09/2009, através do Ato 1154 de 19.11.09 (processo 1.48243.09.4).

NOME: SONIA REGINA CORADINI

MATRÍCULA: 366990/2

CARGO: ENFERMEIRO

CÓDIGO: ES113NS

Lotação: SMS

OBJETO: DA FG DE CHEFE DE EQUIPE (11150005), DA EQUIPE DE APOIO OPERACIONAL, DO CS SANTA MARTA, DA GERENCIA DISTRITAL CENTRO, DA CGRABS (18501075), DA SMS.

BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 03/09/09, JORGE DE ASSIS LUZIA, 66065.9, estatutário, Motorista, OP-3.14.04.B.05-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal n.º 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal n.º 11052/04, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º, da LC n.º 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º da EC n.º 41/03; Lei Federal n.º 10887/04; CPF 25217658053, PASEP 10267690239, através do Ato 728 de 13.11.09 (processo 1.47399.09.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 01/10/09, EDITH SARTORI MARTINS, 9521.0, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.C.08-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 10039/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação dada pelo artigo 1º, da EC n.º 41/03; Lei Federal n.º 10887/04; artigo 165, inciso II, com redação da LC n.º 235/90, da LC n.º 133/85; artigo 117, parágrafo único, da LC n.º 478/02; artigo 4º, da EC n.º 20/98; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; CPF 50906399068, PASEP 10230453195, através do Ato 729 de 13.11.09 (processo 1.12366.09.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tri-**

bunal de Contas do Estado”.

MODIFICA, em relação ao ex-servidor LEO DE JESUS PESSOA DA SILVA, 70534.5, falecido em 24.1.08, estatutário, operador de subestação, OB20404C07, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 8.4.87, o Ato 436 de 14.7.08, no valor total mensal, quanto à inclusão de dois pensionistas, reversão da cota reservada e novo rateio de cotas, face indeferimento processo 1.18308.09.0 - reconsideração, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 33,34% a CLAUDETE FERNANDES DA SILVA, 6280.2, companheira, CPF 63210401004; 33,33% a PABLO JOAQUIM FERNANDES PESSOA, 6281.0, filho, data-fim 23.8.2028, CPF 02758220016; e 33,33% a SHAIANE FERNANDES DA SILVA, 6557.3, filha, data-fim 28.7.2018, CPF 03064499009; com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II, e 8º, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02; Decreto 14414/03; Leis n.ºs 9870/05, 10042/06 e 10223/07; CPF do ex-servidor 29469961072, PASEP do ex-servidor 10258468960, através do Ato 727 de 13.11.09 (processos 1.18360.08.4 e 1.33248.09.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

TORNA SEM EFEITO, em relação ao ex-servidor LEO DE JESUS PESSOA DA SILVA, 70534.5, falecido em 24.1.08, estatutário, operador de subestação, OB20404C07, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 8.4.87, o Ato 420 de 14.7.09, que incluiu um pensionista, determinou novo rateio e reserva de cota, face indeferimento do pedido de reconsideração, processo 1.18308.09.0; CPF do ex-servidor 29469961072, PASEP do ex-servidor 10258468960, através do Ato 726 de 13.11.09 (processos 1.18360.08.4 e 1.33248.09.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LUIZ FERNANDO RIGOTTI, 66609, diretor-geral do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a se ausentar do Município de 4 a 6.11.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Seminário de Benefícios no RPPS e a Perícia Médica, promovido pela AGIP e ABIPEM, no Centro de Eventos Hotel Laghetto Siena, em Gramado, RS, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 243 de 23.11.09 (processo 1.14464.09.8).

CONCEDE autorização a SERGIUS GONZAGA, secretário, da Secretaria Municipal da Cultura, de 4 a 7.11.09, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar de encontro que tem como objetivo elaborar bases para plano estratégico de cultura para a cidade de Buenos Aires, “Proyecto para Elaborar las Bases del Plan Estratégico de Cultura”, em Buenos Aires, Argentina, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 240 de 23.11.09.

DESIGNA ÂNGELA CRISTINA KRAVCZYK, Titular do Gabinete de Políticas Públicas para as Mulheres- GPPM; ELIZABETH PORTANOVA MENDES RIBEIRO DA ROCHA, Titular e NELY TERESINHA LADEIRA, Suplente, ambas da SMA; LETÍCIA ORRIJO DA SILVA, Titular e REGINA HELENA DA SILVA MACHADO, Suplente, ambas da SMCPGL; IZABEL FRANCO, Titular e FRANCINE MAROCCO,

Suplente, ambas da SMC; KATIA SANTA CATHARINA DA SILVEIRA, Titular e BEATRIZ MOREM DA COSTA Suplente, ambas da SMDHSU; ANGELA MARIA BORBA CARDOSO, Titular e ZULEICA BELTRAME, Suplente, ambas da SMED; CARMEN ROSANE MASSON, Titular e MARA ROSANE MOREIRA PRADO, Suplente, ambas da SME; JAQUELINE DALBEM FRAGA, Titular e MELISSA PASA DE MORAES, Suplente, ambas da SMGAE; KIZZY VECCIO DA COSTA, Titular e JORDANA NEUMANN, Suplente, ambas da SMJ; ANELISA VIEIRA MELLO, Titular e JANE MARIA NUNES DE FREITAS, Suplente, ambas da SMIC; BRIZABEL MÜELLER ROCHA, Titular e LURDES MARIA TOAZZA TURA, Suplente, ambas da SMS; JANETE MARIA SCHNEIDER, Titular e CARLA ROSANE DE OLIVEIRA BRUM, Suplente, ambas da SEACIS; MARIA ELIZABETH ROSA PEREIRA, Titular e TAMI ASO, Suplente, ambas da PGM; LIA SIMONE MARQUES DE MOURA, Titular e CARLA ZAMBIASI, Suplente, ambas do DEMHAB; FERNANDA BORTOLAS, Titular e EVELIN HASLINGER, Suplente, ambas da FASC; MARIA ANGELA AGUIAR, Titular e MAGLIANE LOCATELLI, Suplente, ambas do GPO para, sob a coordenação da primeira, atuarem como instrumento de garantia de transversalidade de gênero nas políticas implantados no município, assim como planejamento e implementação das ações referentes às questões de gênero municipais, atendendo aos termos do Decreto 15.653 e suas alterações, através da Portaria 248 de 27.11.09.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 21.9 a 31.12.09, em relação a ANELISE KAUFMANN NOGUEIRA, 435093/1, professora M4, ED103M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola, da Secretaria Municipal de Educação, da Portaria 2067 de 19.10.09, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2216 de 12.11.09 (processo 1.56793.09.0).

CONVOCA, de 23/10/2009 até 31/12/2010, através da Portaria 2198 de 18.11.09 (processo 1.56408.09.9).

NOME: HELEN BERTOLETTI KAMPMANN MATRÍCULA: 976511/1

CARGO: ARQUITETO CÓDIGO: ES102NS

Lotação: SMOV

OBJETO: Para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III.; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.

CONVOCA, de 29/10/2009 até 31/12/2010, através da Portaria 2199 de 18.11.09 (processo 1.56408.09.9).

NOME: GIOVANA CRISTINA BERTOTTI MATRÍCULA: 334069/2

CARGO: ARQUITETO CÓDIGO: ES102NS

Lotação: SMOV

OBJETO: Para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III.; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.

CONVOCA, de 04/11/2009 até 31/12/2010, através da Portaria 2200 de 16.11.09 (processo 1.56408.09.9).

NOME: SELMA RUBINA THOMAZ MATRÍCULA: 977679/1

CARGO: ARQUITETO CÓDIGO: ES102NS

Lotação: SMOV

OBJETO: Para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III.; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.

CONVOCA, de 21.9 a 31.12.09, ANELISE KAUFMANN NOGUEIRA, 435093/1, professora M4, ED103M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart

Brizola, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea c, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2217 de 12.11.09 (processo 1.56793.09.0).

CONVOCA, a contar de 06.11.09, o servidor, através da Portaria 2250 de 19.11.09 (processo 1.57154.09.0).

NOME PAULO JOSE DE SOUSA LIMA DEMINGOS

MATRÍCULA 505526/05

CARGO ENGENHEIRO

CÓDIGO ES114NS

LOTAÇÃO SPM

OBJETO PARA CUMPRIR REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, ATÉ 31.12.10 BASE LEGAL Arts.36, Inc. II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88 Arts. 37, I, “B”, 110, III da LC 133/85.

CONVOCA, a contar de 11.11.09, o servidor, através da Portaria 2251 de 19.11.09 (processo 1.57154.09.0).

NOME CLEBER ROBERTO GENEHRMATRÍCULA 978258/01

CARGO ARQUITETO

CÓDIGO ES102NS

LOTAÇÃO SPM

OBJETO PARA CUMPRIR REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, ATÉ 31.12.10 BASE LEGAL Arts.36, Inc. II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88 Arts. 37, I, “B”, 110, III da LC 133/85.

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA a procuradora CARIN SIMONE PREDIGER, matr. 330441, da Procuradoria-Geral do Município, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do VI Congresso de Procuradores das Capitais Brasileiras, no período de 25 a 27 de novembro de 2009, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, através da Portaria 49 de 24.11.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DESIGNA os Assistentes Administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE - matr. 33558.0, GISELE CRISTINA G. REN, matr. 52818.6, e ERICA NERIS DAMIN matr. 48315.6, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 32/09, que trata da Contratação de serviços de Produção para o lançamento Oficial e Exposição áudio-visual do Expo-Shangai, na Usina do Gasômetro, para Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 01 de dezembro de 2009, às 10h, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, sito na Av. Independência, n.º 453, nesta Capital, através da Portaria 231 de 26.11.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a MARCO AURELIO VASCONCELLOS AZEREDO, médico, 382313, para se afastar do Município, de 12 a 16.9.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 64º Congresso Brasileiro de Cardiologia, em Salvador, BA, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 655 de 4.9.09 (processo 1.42040.09.4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de 19.10.09 a 2.11.09, a FERNANDA BEATRIZ RODRIGUES DA COSTA, 663892, operário especializado OB.3.03.02.B.3 da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecada-

ção, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº 6410/89 e nº 10480/08, combinado com o disposto na Instrução nº 02/08, através da Portaria 788 de 22.10.09 (processo 5.1485.09.1).

CONCEDE, de 1.4.08 a 30.4.08, a LIDIA TEIXEIRA, 629215, auxiliar de serviços gerais AC.3.08.02.D.9, da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 09.06.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 03.11.95 e parecer do Serviço Jurídico anexado ao mesmo processo, através da Portaria 795 de 4.11.09 (processo 5.2524.09.0).

CONCEDE, de 9.12.09 a 23.12.09, a FATIMA ROSANE FAGUNDES DE OLIVEIRA, 664136, apontador AC.3.02.04.B.5 da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº 6410/89 e nº 10480/08, combinado com o disposto na Instrução nº 02/08, alterada pela Instrução Interna nº 05/08, através da Portaria 803 de 9.11.09 (processo 5.119.09.1).

CONCEDE, a contar de 1.8.09, a EDUARDO RAVA DE CAMPOS, 870873, Cargo em Comissão de Assistente, lotado no Gabinete do Diretor-Geral, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº 6410/89 e nº 10480/08, combinado com o disposto na Instrução Normativa nº 02/08, alterada pela Instrução Normativa nº 05/08, item I, inciso III, letra “m”, c/c com o item 2, inciso II, através da Portaria 807 de 9.11.09 (processo 5.2614.09.0).

DETERMINA a instauração de inquérito administrativo, a fim de apurar os fatos mencionados no referido processo, indiciando o servidor PAULO JAIR JACONTHO MARQUES, 653989, gari AC.3.08.02.B.1, com base nos artigos 196, incisos III, VII, IX e 197, inciso VI da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 804 de 9.11.09 (processo 5.934.09.7).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

ACRESCENTA a Portaria 105/2009, o processo administrativo nº 5.606.09.0, mantendo o Sindicante NELSON CARVALHO PRADO, Assistente Administrativo, 11186.0 e o Secretário JOÃO CARLOS PEREIRA, 66685.6, através da Portaria 133 de 7.10.09.

ACRESCENTA a Portaria 57/2009, o processo administrativo nº 5.2112.07.8, mantendo o Sindicante NELSON CARVALHO PRADO, Assistente Administrativo, 11186.0 e o Secretário JOÃO CARLOS PEREIRA, 66685.6, através da Portaria 135 de 14.10.09.

ALTERA a Portaria nº 30/2009, do processo administrativo nº 5.2446.08.1, quanto ao SINDICANTE, que passa a ser RAUL FERNANDES TORRES, APONTADOR, matrícula 65779.0 e SECRETÁRIO, JOÃO CARLOS PEREIRA, matrícula, 66685.6, através da Portaria 109 de 27.8.09.

ALTERA a Portaria nº 29/2009, do processo administrativo nº 5.472.09.3, quanto ao SINDICANTE, que passa a ser RAUL FERNANDES TORRES, APONTADOR, matrícula 65779.0 e SECRETÁRIO, JOÃO CARLOS PEREIRA, matrícula, 66685.6, através da Portaria 110 de 31.8.09.

ALTERA a Portaria nº 7/2007, do processo administrativo nº 5.2996.06.5, quanto ao SINDICANTE, que passa a ser NELSON CARVALHO PRADO, assistente adminis-

trativo, 111860, através da Portaria 115 de 21.9.09.

ALTERA a Portaria nº 7/2008 do processo administrativo nº 5.400.08.4, quanto ao SINDICANTE, que passa a ser NELSON CARVALHO PRADO, assistente administrativo, 111860, através da Portaria 118 de 28.9.09.

ALTERA a Portaria nº 45/2007, do processo administrativo nº 5.2342.07.3, quanto ao SINDICANTE, que passa a ser NELSON CARVALHO PRADO, assistente administrativo, 111860, substituindo o servidor ANDERSON FIEDLER DE OLIVEIRA, 664550, através da Portaria 122 de 21.10.09.

ALTERA a Portaria nº 41/2007, do processo administrativo nº 5.383.07.4, quanto ao SINDICANTE, que passa a ser NELSON CARVALHO PRADO, assistente administrativo, 111860, substituindo o servidor ANDERSON FIEDLER DE OLIVEIRA, 664550, através da Portaria 123 de 21.10.09.

ALTERA a Portaria nº 49/2007, do processo administrativo nº 5.2339.07.2, quanto ao SINDICANTE, que passa a ser NELSON CARVALHO PRADO, assistente administrativo, 111860, substituindo o servidor ANDERSON FIEDLER DE OLIVEIRA, 664550, através da Portaria 124 de 21.10.09.

CONCEDE a contar de 1.10.09 a AURILIO DA SILVA RODRIGUES, 641458, telefonista CD.3.04.04..C.8, da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da LC.133/85 e item 7.1 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DDF-Estação de Transbordo, com vigência atual, tendo em vista relotação, através da Portaria 794 de 29.10.09 (processo 5.2545.09.8).

CONCEDE de 10.10.2009 a 7.4.2010, a GLADOMIRA ELISABETE MACHADO GONÇALVES, 652250, gari, AC.3.08.02.B.3, lotada na seção Extremo-Sul, redução de carga horária diária (50%), com base no artigo 94, incisos 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 799 de 6.11.09 (processo 5.2797.02.0).

CONCEDE a contar de 14.8.09 a LUIS CARLOS MENEZES RODRIGUES, 656334, gari AC.3.08.02.B.5, da Seção Zona Nordeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da LC.133/85 e item 7.17 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DLC, com vigência atual, tendo em vista relotação, através da Portaria 808 de 9.11.09 (processo 5.2257.09.2).

CONCEDE a contar de 1.9.09 a OCIR ROBERTO GONÇALVES MAIA, 659610, gari AC.3.08.02.B.5, da Seção de Manutenção e Apoio, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da LC.133/85 e item 11.5.2 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DAO/Seção de Manutenção e Apoio, com vigência atual, tendo em vista relotação, através da Portaria 820 de 16.11.09 (processo 5.2683.09.1).

CONCEDE a contar de 10.7.09 a RENE MARTINS MANENTI, 182968, operário especializado OB.1.07.02, da Seção de Manutenção e Apoio, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da LC.133/85 e item 11.5.2 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DAO/Seção de Manutenção e Apoio, com vigência atual, tendo em vista relotação, através da Portaria 822 de 16.11.09 (processo 5.2006.09.0).

CONCEDE a contar de 4.9.09 a JORGE LUIZ CASTRO DOMINGUES, 663831, motorista OP.3.14.04 da Divisão de Recursos Humanos, a gratificação por condução

de veículos essenciais (25%), com base no artigo 62, inciso II da Lei 6253 de 11.11.88, através da Portaria 827 de 16.11.09 (processo 5.1462.08.3).

CONVOCA, a contar de 15.10.09, REJANE CELESTE PINTO DOS SANTOS, 654234, gari AC.3.08.02, da Divisão de Recursos Humanos, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.01.88, através da Portaria 790 de 22.10.09 (processo 5.415.09.0).

CONVOCA, a contar de 3.11.09, ADÃO RAMOS DA ROSA, 655512, gari AC.3.08.02.B.5, da Seção Zona Leste, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 817 de 10.11.09 (processo 5.2871.09.2).

CONVOCA, a contar de 26.11.09, ERONDINA GONÇALVES DE OLIVEIRA, 401885, gari AC.3.08.02 deste Departamento, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.01.88, através da Portaria 841 de 23.11.09 (processo 5.4179.97.8).

FAZ CESSAR, a contar de 26.11.09, os efeitos da Portaria 264 de 20.2.09, que prorrogou a cedência da servidora ERONDINA GONÇALVES DE OLIVEIRA, 401885, gari AC.3.08.02 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/SMF, através da Portaria 840 de 23.11.09 (processo 5.4179.97.8).

DESIGNA NELSON CARVALHO PRADO, assistente administrativo, 11186.0, para na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo de nº 5.524.09.3, para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, técnico em contabilidade, 66685.6, através da Portaria 105 de 19.8.09.

DESIGNA NELSON CARVALHO PRADO, assistente administrativo, 11186.0, para na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo de nº 5.1381.09.1, para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, técnico em contabilidade, 66685.6, através da Portaria 104 de 19.8.09.

DESIGNA NELSON CARVALHO PRADO, assistente administrativo, 11186.0, para na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo de nº 5.652.07.5, para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, técnico em contabilidade, 66685.6, através da Portaria 106 de 19.8.09.

DESIGNA NELSON CARVALHO PRADO, assistente administrativo, 11186.0, para na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo de nº 5.540.06.4, para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, técnico em contabilidade, 66685.6, através da Portaria 107 de 26.8.09.

DESIGNA RAUL FERNANDES TORRES, apontador, 657790, para na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo de nº 5.2135.09.4, para secretariar os trabalhos, NELSON CARVALHO PRADO, assistente administrativo, 11860, através da Portaria 108 de 27.8.09.

DESIGNA NELSON CARVALHO PRADO, assistente administrativo, 11186.0, para na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo de nº 5.2184.09.5, para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, técnico em contabilidade, 66685.6, através da Portaria 111 de 1.9.09.

DESIGNA NELSON CARVALHO PRADO, assistente administrativo, 11186.0, para na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo de nº 5.2180.09.0, para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, técnico em

contabilidade, 66685.6, através da Portaria 112 de 1.9.09.

DESIGNA RAUL FERNANDES TORRES, apontador, 657790, para na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo de nº 5.2023.09.1, para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, técnico em contabilidade, 66685.6, através da Portaria 113 de 1.9.09.

DESIGNA NELSON CARVALHO PRADO, assistente administrativo, 11186.0, para na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo de nº 5.2238.09.8, para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, técnico em contabilidade, 66685.6, através da Portaria 114 de 21.9.09.

DESIGNA NELSON CARVALHO PRADO, assistente administrativo, 11186.0, para na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo de nº 5.1421.05.0, para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, técnico em contabilidade, 66685.6, através da Portaria 116 de 22.9.09.

DESIGNA NELSON CARVALHO PRADO, assistente administrativo, 11186.0, para na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo de nº 5.1575.09.0, para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, técnico em contabilidade, 66685.6, através da Portaria 117 de 24.9.09.

DESIGNA NELSON CARVALHO PRADO, assistente administrativo, 11186.0, para na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo de nº 5.1582.09.7, para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, técnico em contabilidade, 66685.6, através da Portaria 119 de 30.9.09.

DESIGNA NELSON CARVALHO PRADO, assistente administrativo, 11186.0, para na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados nos processos de nº 5.1932.06.3, 5.1455.06.0, 5.988.06.5, 5.1483.06.4, 5.1739.06.9, 5.987.08.5, 5.2337.07.0, 5.1325.08.6, 5.2346.07.9, 5.526.09.6, 5.1740.06.7, 5.931.09.8, 5.925.09.8, 5.1354.08.6, 5.887.08.0, 5.930.09.1, 5.933.09.0, 5.1354.09.4, 5.1353.09.8, 5.791.08.3, 5.616.09.5, 5.903.08.6, 5.704.09.1, 5.1629.06.9, 5.987.06.9, 5.2348.07.1, 5.1482.06.8, 5.1590.06.5, 5.904.08.2, 5.536.07.5, 5.706.09.4, 5.749.09.5, 5.705.09.8, 5.707.09.0, 5.711.09.8, 5.714.09.7, 5.720.09.7, 5.605.09.3, 5.692.09.3, 5.710.09.1, 5.624.09.8, 5.521.09.4, 5.207.05.5, 5.1096.09.5, 5.1095.09.9, 5.1097.09.1, 5.986.06.2, 5.716.09.0, 5.990.06.0, 5.531.07.3 e para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, técnico em contabilidade, matrícula 66685.6, através da Portaria 121 de 21.10.09.

DESIGNA NELSON CARVALHO PRADO, assistente administrativo, 11186.0, para na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo de nº 5.2214.09.1, para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, técnico em contabilidade, 66685.6, através da Portaria 134 de 13.10.09.

DESIGNA NELSON CARVALHO PRADO, assistente administrativo, 11186.0, para na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo de nº 5.1741.06.3, para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, técnico em contabilidade, 66685.6, através da Portaria 136 de 23.10.09.

DESIGNA NELSON CARVALHO PRADO, assistente administrativo, 11186.0, para na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo de nº 5.1092.08.1, para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, técnico em contabilidade, 66685.6, através da Portaria 137 de 3.11.09.

DESIGNA NELSON CARVALHO PRADO, assistente administrativo, 11186.0, para na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo de nº 5.1129.08.2, para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, técnico em contabilidade, 66685.6, através da Portaria 138 de 3.11.09.

DESIGNA, ISRAEL COMARU, 664641, assistente administrativo da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Divisão Administrativa 1.3.1.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir MARIA DA GLORIA CARDOSO DIAS, 627760, assistente administrativo, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 22.6.09 a 6.7.09, através da Portaria 508 de 22.6.09.

DESIGNA, VANESSA VOLTAIRE, 794378, assistente administrativo da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Preparo de Pagamento 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ISRAEL COMARU, 664641, assistente administrativo, por motivo de impedimento legal do titular, de 22.6.09 a 6.7.09, através da Portaria 517 de 23.6.09.

DESIGNA, NELBA DE MATTOS, 653084, gari da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir VANESSA VOLTAIRE, 794378, assistente administrativo, por motivo de impedimento legal do titular, de 22.6.09 a 6.7.09, através da Portaria 517 de 23.6.09.

DESIGNA, VERA REGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA, 314538, apontador da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir TANIA MARIA DE ANDRADE NUNES, 324286, gari, por motivo de licença para tratar pessoa família do titular, de 13.5.09 a 27.5.09, através da Portaria 564 de 10.7.09.

DESIGNA, VERA REGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA, 314538, apontador da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir TANIA MARIA DE ANDRADE NUNES, 324286, gari, por motivo de licença para tratar pessoa família do titular, de 1.6.09 a 15.6.09, através da Portaria 564 de 10.7.09.

DESIGNA, VERA REGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA, 314538, apontador da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir TANIA MARIA DE ANDRADE NUNES, 324286, gari, por motivo de licença para tratar pessoa família do titular, de 18.6.09 a 1.8.09, através da Portaria 564 de 10.7.09.

DESIGNA, IGUER CIRIO, 167608, assistente administrativo da Divisão Administração, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir MARCIAL GEHLEN DO AMARAL, 661226, auxiliar de serviços técnicos, por motivo de férias do titular, de 7.7.09 a 21.7.09, através da Portaria 564 de 10.7.09.

DESIGNA, MARIBEL LISBOA, 640752, gari da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir TERESINHA TERRAGNO CARDOSO, 260293, apontador, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 21.8.09 a 4.9.09, através da Portaria 578 de 15.7.09.

DESIGNA, VANESSA VOLTAIRE, 794378, assistente administrativo da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Auxiliar Técnico 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ANA DA GRAÇA SOUZA DE SOUZA, 658070, apontador, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 20.7.09 a 18.8.09, através da Portaria 598 de 23.7.09.

DESIGNA, MARIA BEATRIZ BARBOSA PEREIRA, 661519, auxiliar de cozinha da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Licitações 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, técnico em contabilidade, por motivo de impedimento legal do titular, de 17.7.09 a 31.7.09, através da Portaria 619 de 29.7.09.

DESIGNA, MARIBEL LISBOA, 640752, gari da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ROSA DE LOURDES SANTANNA, 629926, operador de radio transceptor, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 23.9.09 a 7.10.09, através da Portaria 658 de 26.8.09.

DESIGNA, VERA REGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA, 314538, apontador da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir TANIA MARIA DE ANDRADE NUNES, 324286, gari, por motivo de licença para tratar pessoa família do titular, de 3.8.09 a 11.8.09, através da Portaria 670 de 1.9.09.

DESIGNA, VERA REGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA, 314538, apontador da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir TANIA MARIA DE ANDRADE NUNES, 324286, gari, por motivo de licença nojo do titular, de 12.8.09 a 19.8.09, através da Portaria 670 de 1.9.09.

DESIGNA, VANESSA VOLTAIRE, 794378, assistente administrativo da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Preparo de Pagamento 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ISRAEL COMARU, 664641, assistente administrativo, por motivo de impedimento legal do titular, de 15.10.09 a 29.10.09, através da Portaria 792 de 23.10.09.

DESIGNA, NILZA SILVA DA SILVA, 628922, gari da Divisão Administração, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir MARCIAL GEHLEN DO AMARAL, 661226, auxiliar de serviços técnicos, por motivo de licença tratamento de saúde do titular, de 6.10.09 a 17.11.09, através da Portaria 791 de 23.10.09.

DESIGNA, ISMARINA TEREZINHA GONÇALVES, 643698, gari da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Cadastro 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir FATIMA ROSANE FAGUNDES DE OLIVEIRA, 664136, apontador, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 19.10.09 a 2.11.09, através da Portaria 791 de 23.10.09.

DESIGNA, de 1.12.09 a 31.12.09, os servidores JANAINA SARTORI FERRANTINO, 440155, como coordenadora; ELIS PEREIRA GOMES, 643935; JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856; FATIMA ROSANE DE OLIVEIRA LOPES, 664136; JAIME PEDRO LEAL LUCAS, 188776; ÉLIDA DE MORAES ESCARPETTE, 661846; CLAUDIO RENATO ALVES MARIA, 648568 como Inventariantes, para comporem a Comissão de Inventário-Almoxarifado, no exercício de 2009, através da Portaria 798 de 5.11.09 (processo 5.2751.09.7).

DESIGNA, JULIO CESAR DUARTE, 191842, apontador da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Compras 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ELIS PEREIRA GOMES, 643935, operador de radiotransceptor, por motivo de gozo de férias do titular, de 9.12.09 a 23.12.09, através da Portaria 830 de 18.11.09.

FAZ CESSAR, a contar de 15.10.09, os efeitos da Portaria 290 de 5.3.09, que colocou a servidora REJANE CELESTE PINTO DOS SANTOS, 654234, gari AC.3.08.02 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, através da Portaria 789 de 22.10.09 (processo 5.415.09.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1.10.09, em relação ao servidor AURILIO DA SILVA RODRIGUES, 641458, telefonista CD.3.04.04..C.8, da Divisão de Destino Final, os efeitos da Portaria 910 de 6.7.06, que concedeu a gratificação do adicional de insalubridade em grau máximo 40%, através da Portaria 793 de 29.10.09 (processo 5.2545.09.8).

FAZ CESSAR, a contar de 14.8.09, em relação ao servidor LUIS CARLOS MENEZES RODRIGUES, 656334, gari AC.3.08.02.B.5, da Seção Zona Nordeste, os efeitos da Portaria 182 de 24.3.08, que concedeu a gratificação do adicional de insalubridade em grau máximo 40%, através da Portaria 808 de 9.11.09 (processo 5.2257.09.2).

FAZ CESSAR, a contar de 3.11.09, em relação ao servidor ADÃO RAMOS DA ROSA, 655512, gari AC.3.08.02.B.5, da Seção Zona Leste, os efeitos da Portaria que o convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 816 de 10.11.09 (processo 5.2871.09.2).

FAZ CESSAR, a contar de 1.9.09, em relação ao servidor OCIR ROBERTO GONÇALVES MAIA, 659610, gari AC.3.08.02.B.5, da Seção de Manutenção e Apoio, os efeitos da Portaria 202 de 28.1.09, que concedeu a gratificação do adicional de insalubridade em grau máximo 40%, através da Portaria 819 de 16.11.09 (processo 5.2683.09.1).

FAZ CESSAR, a contar de 10.7.09, em relação ao servidor RENE MARTINS MANENTI, 182968, operário especializado OB.1.07.02, da Seção de Manutenção e Apoio, os efeitos da Portaria 1004 de 12.8.05, que concedeu a gratificação do adicional de insalubridade em grau máximo 40%, através da Portaria 821 de 16.11.09 (processo 5.2006.09.0).

MODIFICA em relação ao servidor CARLOS ALBERTO DE AZEREDO FLORES, 259990, apontador AC.3.02.04.D.8 da Seção Zona Sul, a Portaria 729 de 22.09.09, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento grau 4, quanto ao período que passa a ser 13.08.09 a 23.08.09 e não como constou, através da Portaria 785 de 21.10.09 (processo 5.175.09.9).

TORNA SEM EFEITO as Portarias n.º 102/09, 101/09, 98/09, 100/09, 99/09, 97/09, 96/09, 94/09, 93/09, 92/09, 90/09, 91/09, 89/09, 95/09, 113/09, que trata de apurar os fatos mencionados nos processos n.º 5.689.09.2, 5.615.09.9, 5.688.09.6, 5.621.09.9, 5.614.09.2, 5.927.09.0, 5.619.09.4, 5.926.09.4, 5.685.09.7, 5.686.09.3, 5.470.09.0, 5.684.09.0, 5.928.09.7, 5.612.09.0, 5.2023.09.1, respectivamente, por motivo de arquivamento, face memo DMLU/095/GDG/Assessoria Técnica/09 de 28 de setembro de 2009, através da Portaria 120 de 9.10.09.

SUPERVISOR OPERACIONAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VOLMIR DA SILVEIRA NUNES, 659980, gari da Seção Zona Centro, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOSÉ CARLOS CEZAR ALVES, 644083, gari, por motivo de licença aguardando aposentadoria do titular, de 16.5.09 a 14.6.09, através da Portaria 565 de 10.7.09.

DESIGNA LUIS PEDRO MORAES DOS SANTOS, 662103, gari da Seção de Sani-tários, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir FLAVIA ELIANE FERREIRA FERNANDES, 651609, Operador de Radio Transceptor, por motivo de gozo de licença tratamento de saúde do titular, de 25.6.09 a 12.7.09, através da Portaria 566 de 10.7.09.

DESIGNA JOSE CARLOS VIEIRA, 663387, gari da Divisão de Projetos Social Reaproveitamento e Reciclagem, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Aterro 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir GISANE GOMES, 662528, sociólogo, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 6.7.09 a 4.8.09, através da Portaria 526 de 29.6.09.

DESIGNA JAIR COSTA FLORES, 661550, gari da Divisão de Projetos Social Reaproveitamento e Reciclagem, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Responsável por Serviço 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir MARIA ANGELICA CARDOSO DOS SANTOS, 638861, gari, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 29.6.09 a 13.7.09, através da Portaria 526 de 29.6.09.

DESIGNA JORGE LIRIO DIAS DA SILVA, 639257, gari da Seção Zona Sul, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Varrição 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir PAULO ROBERTO MACIEIRA MIDON, 661317, apontador, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 1.7.09 a 15.7.09, através da Portaria 567 de 10.7.09.

DESIGNA VERA BEATRIZ MACHADO FLORES, 644277, gari da Seção de Sani-tários, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LUIS PEDRO MORAES DOS SANTOS, 662103, gari, por motivo de gozo de férias do titular, de 14.12.09 a 12.1.10, através da Portaria 831 de 18.11.09.

DEPÓSITOS

CHEFE DA UNIDADE DE DESPESA DA CGF/SMF informa que se encontram depositados no Bannisul, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito(s) do dia 09/11/2009

NE 2009/16575 SMS OF.1434/09

NOME: Juçara Rodrigues Reingantz R\$ 1.000,00

Aplicação: DE 09/11 a 08/12/2009 **Comprovação:** ATÉ 18/12/2009

Depósito(s) do dia 10/11/2009

NE 2009/16409 SMC OF.460/09

NOME: Vianeis Fontana ABS Cruz R\$ 1.000,00

NE 2009/16549 PGM OF.552/09

NOME: Nadia Teresinha Soares da Rosa R\$ 1.200,00

Aplicação: DE 10/11 a 09/12/2009 **Comprovação:** ATÉ 19/12/2009

Depósito(s) do dia 11/11/2009

NE 2009/16662 SMIC OF.719/09

NOME: Patrícia Kanam R\$ 1.000,00

NE 2009/16665 SMIC OF.720/09

NOME: Rudney dos Santos R\$ 500,00

NE 2009/16709 SMA OF.042/09

NOME: Rosane Cardoso Hoffling R\$ 1.000,00

Aplicação: DE 11/11 a 10/12/2009 **Comprovação:** ATÉ 20/12/2009

Depósito(s) do dia 13/11/2009

NE 2009/16955

SMED

OF.1063/09

NOME: João Batista da Costa Pereira

R\$ 500,00

Aplicação: DE 13/11 a 12/12/2009 Comprovação: ATÉ 22/12/2009

Despachos

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

Processo 3.1604.09.0 - relata o servidor GILBERTO DE CASTRO FRANCO – Agente de Serviços Externos – matr. 691980 da DVI - Divisão de Instalação para SVS - Serviço de Suprimento – Setor de Expedição; a contar de 13/04/2009.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.52375.09.9 - CONCEDE em 10.11.09, a JOÃO CARLOS SILVA DOS SANTOS, 627504, gari AC.3.08.02.D.10 da Seção de Sanitários, a concessão de dois (02) avanços, a contar de 3.12.08, com efeitos pecuniários a contar de 03.09.09 face averbação de tempo de serviço, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 5.1962.09.4 - ALMIR SOUZA FARIA, 652304, gari da Seção Zona Leste, indefere, em 21.10.09, o pedido de adicional de 15%, por falta de amparo legal.

Processo 5.2029.09.0 - MARCO ANTONIO RAIMUNDO ALMEIDA, 632421, auxiliar de serviços gerais da Divisão de Destino Final, indefere, em 27.10.09, o pedido de avanço prêmio.

Processo 5.2349.09.4 - JOÃO ANTONIO RODRIGUES MENDES, 661901, auxiliar de serviços gerais da Seção de Sanitários, Defere, em 9.11.09, o pedido de reconsideração de abono de faltas no período de 1.05.09 a 22.5.09, face parecer da EPM/GSSM/SMS.

Processo 5.2805.09.0 - CONCEDE, a contar de 19.9.09, a JORGE INES DA SILVA TEIXEIRA, 662905, motorista OP. 3.14.04.B.5, deste Departamento, cedido para a Administração Centralizada/SMAM, as vantagens do artigo 129, § 1º, da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, incorporação da FG 3 (Chefe de Setor 1.3.1.3).

Processo 5.2808.09.9 - CONCEDE, a contar de 14.10.08, a MANOEL ULISSES DA ROSA RIBEIRO, 663016, Instalador OP.3.08.04.D.8, deste Departamento, cedido para o Departamento Municipal de Água e Esgotos, as vantagens do artigo 129, § 1º, da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, incorporação da FG 2 (Chefe de Grupo 1.3.1.2).

Processo 5.2807.09.2 - CONCEDE, em 9.11.09, a JORGE MARQUES DA SILVA, 628314, gari AC.3.08.02.D.9 da Seção Zona Sudeste, o 10º avanço, a contar de 13.10.09, com base no artigo 122 e § I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, alterada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87 e Lei 7577 de 02.01.95, tendo em vista não ter tido publicação legal.

Processo 5.2812.09.6 - ELOA DA SILVA GOULARTE, 646821, gari da Seção de Sanitários, Defere, em 10.11.09, o pedido de alteração de nome, conforme certidão de casamento nº 2207, a mesma passara a usar o nome de casada, ou seja, ELOA GOULARTE DE SOUZA.

Processo 5.2863.09.0 - CONCEDE, a contar de 7.9.09, a EDUARDO MENEZES, 627759, mecânico OP.3.02.04.D.11, da Seção Zona Sudeste, as vantagens do artigo 129, § 1º, da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, incorporação da FG 5 (Chefe de Seção 1.3.1.5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.56593.09.0 - Indefere, em 20.11.09, o pedido de aposentadoria “especial”, requerida através do presente processo, por ANTONIO CARLOS CUNHA HEEMANN, 17193.4, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 217/09

CONCURSOS PÚBLICOS 440 a 462 – DIVERSOS CARGOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PORTO ALEGRE, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, de acordo com o estabelecido no item 4 do edital 159/08 e alterações, torna público a convocação dos candidatos para realização da prova prática – Habilitação para porte de arma de acordo com o item 13 do edital 159/08. Os candidatos deverão apresentar-se com 30 minutos de antecedência na ESCOLA TÉCNICA MESQUITA situada na Avenida do Forte, 77 Bairro Cristo Redentor em Porto Alegre / RS no dia 13 de dezembro de 2009 conforme relatório de horários contido no Anexo I deste Edital.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2009.

SONIA MAURIZA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

JOÃO LUIS LINDE, Coordenador de Seleção e Ingresso.

Anexo I - Convocação prova prática- Habilitação para Porte de Arma - Guarda Municipal

Classif	Inscricao	candidatos	Local e Hora
001º	22309	Diego Oliveira Saraiva	13/12/2009 08:00 H SALA 311
002º	6478	Rodrigo Silveira Osowski	13/12/2009 08:00 H SALA 311
003º	48763	Anderson da Silveira Moraes	13/12/2009 08:00 H SALA 311
004º	50126	Fernando de Oliveira Blanco	13/12/2009 08:00 H SALA 311
005º	31589	Marisa Michels Machado	13/12/2009 08:00 H SALA 311
006º	52523	Samuel Bittencourt da Luz Junior	13/12/2009 08:00 H SALA 311
007º	21557	Leandro Rodrigues Gomes	13/12/2009 08:00 H SALA 311
008º	15895	Max Jardim Prinz	13/12/2009 08:00 H SALA 311
009º	54226	Charles Flores Santos	13/12/2009 08:00 H SALA 311
010º	34631	Marco Aurelio Avila Teixeira	13/12/2009 08:00 H SALA 311
011º	36896	Jefferson Roth Rosa	13/12/2009 08:00 H SALA 311
012º	14945	Abel Flore da Silva	13/12/2009 08:00 H SALA 311
013º	49660	Daniel Borges Moreno	13/12/2009 08:00 H SALA 311
014º	15223	Diniz Fonseca Blasckhe	13/12/2009 08:00 H SALA 311
015º	25618	Rafael Wallau Terme	13/12/2009 08:00 H SALA 311

016º	37172	Daniel de Araujo	13/12/2009 08:00 H SALA 311
017º	4896	Sandro Roberto Alencar Pereira Pereira	13/12/2009 08:00 H SALA 311
018º	40220	Fernanda Beatris da Silva	13/12/2009 08:00 H SALA 311
019º	27568	Julio Cesar Pereira Heinz Filho	13/12/2009 08:00 H SALA 311
020º	787	Marcelo do Nascimento Silva	13/12/2009 08:00 H SALA 311
021º	2252	Marcelo Suminski Terres	13/12/2009 08:00 H SALA 311
022º	39834	Michelle Fonseca da Rosa	13/12/2009 08:00 H SALA 311
023º	32859	Luidi Baggioto da Rocha	13/12/2009 08:00 H SALA 311
024º	44705	Thiago Toniolo Marcadenti	13/12/2009 08:00 H SALA 311
025º	26876	Carlos Alberto Camargo Silveira	13/12/2009 08:00 H SALA 311
026º	38705	Alex Candido	13/12/2009 08:00 H SALA 312
027º	50480	Marcio Menger de Souza	13/12/2009 08:00 H SALA 312
028º	14429	Vania Estella do Nascimento	13/12/2009 08:00 H SALA 312
029º	1766	Leonardo Correa Dias	13/12/2009 08:00 H SALA 312
030º	10316	Marco Alexander Maestro Santos	13/12/2009 08:00 H SALA 312
031º	9781	Juliano Lenzing Padilha	13/12/2009 08:00 H SALA 312
032º	34605	Leonardo Rosa Paixao	13/12/2009 08:00 H SALA 312
033º	16393	Carlos Eduardo Volpatto	13/12/2009 08:00 H SALA 312
034º	46751	Joao Eduardo Soares dos Santos	13/12/2009 08:00 H SALA 312
035º	51416	Rene Arderius Soares	13/12/2009 08:00 H SALA 312
036º	20715	Jeter Goncalves Duarte	13/12/2009 08:00 H SALA 312
037º	3675	Marcus Vinicius Alvorcem Zereu	13/12/2009 08:00 H SALA 312
038º	48677	Gentil Nunes Sarate Filho	13/12/2009 08:00 H SALA 312
039º	18770	Jeferson da Costa	13/12/2009 08:00 H SALA 312
040º	11804	Jorge Eduardo Lopes da Silva	13/12/2009 08:00 H SALA 312
041º	6512	Jonathas Adolpho Moura da Silva	13/12/2009 08:00 H SALA 312
042º	18057	Luiz Carlos Dornelles	13/12/2009 08:00 H SALA 312
043º	53918	Potiguara Vieira de Carvalho	13/12/2009 08:00 H SALA 312
044º	28321	Alex Rodrigues Tubbs	13/12/2009 08:00 H SALA 312
045º	10952	Antonio Marcos Vieira Schmidt	13/12/2009 08:00 H SALA 312
046º	30463	Deives Carvalho	13/12/2009 08:00 H SALA 312
047º	38746	Fabiano Roberto da Silva Xavier	13/12/2009 08:00 H SALA 312
048º	54289	Graciela da Silva Vieira	13/12/2009 08:00 H SALA 312
049º	28865	Clair Fagundes de Menezes	13/12/2009 08:00 H SALA 312
050º	56368	Julci de Oliveira Mendes	13/12/2009 08:00 H SALA 312
051º	29493	Sergio Ricardo Cabral Feltes	13/12/2009 13:30 H SALA 311
052º	54013	Diego de Vasconcellos Maues	13/12/2009 13:30 H SALA 311
053º	55384	Douglas Stefano Schmidt Rodrigues	13/12/2009 13:30 H SALA 311
054º	44778	Diego Peterson Alves Zeferino	13/12/2009 13:30 H SALA 311
055º	34540	Joel Fernandes da Silva	13/12/2009 13:30 H SALA 311
056º	8383	Eduardo Carletti Duarte	13/12/2009 13:30 H SALA 311

057°	43336	Juliana Machado Moraes	13/12/2009 13:30 H SALA 311
058°	49916	Anderson Barros Longarai	13/12/2009 13:30 H SALA 311
059°	33495	Carlos Eduardo da Silva Pereira	13/12/2009 13:30 H SALA 311
060°	31907	Luciana Plate de Chaves	13/12/2009 13:30 H SALA 311
061°	15676	Maristela da Costa Reginato	13/12/2009 13:30 H SALA 311
062°	12506	Regis Abrao Schuch	13/12/2009 13:30 H SALA 311
063°	45231	Luciana Paraguassu	13/12/2009 13:30 H SALA 311
064°	33898	Claudio Belmonte Jaquet	13/12/2009 13:30 H SALA 311
065°	16281	Leonir Ferreira Bueno	13/12/2009 13:30 H SALA 311
066°	50428	Rogério de Oliveira	13/12/2009 13:30 H SALA 311
067°	7095	Ederson Cauduro	13/12/2009 13:30 H SALA 311
068°	32650	Julio Cesar Escobar dos Santos	13/12/2009 13:30 H SALA 311
069°	31619	Simone Ferreira Coutinho Ribeiro	13/12/2009 13:30 H SALA 311
070°	21338	Luis Felipe de Carvalho	13/12/2009 13:30 H SALA 311
071°	17133	Cidalia Soares da Motta	13/12/2009 13:30 H SALA 311
072°	12296	Adriano Almeida	13/12/2009 13:30 H SALA 311
073°	17758	Emerson Luis Rodrigues Nunes	13/12/2009 13:30 H SALA 311
074°	27371	Silvia Maria Martins Madruga	13/12/2009 13:30 H SALA 311
075°	22397	Daniel Serafim Calegari	13/12/2009 13:30 H SALA 311
076°	14447	Vitor Paulo Siqueira da Silva	13/12/2009 13:30 H SALA 312
077°	37485	Paulo Vila do Prado Amaral	13/12/2009 13:30 H SALA 312
078°	53747	Joao Felipe Pereira Xavier	13/12/2009 13:30 H SALA 312
079°	23138	Julio Carlos do Nascimento Barcellos	13/12/2009 13:30 H SALA 312
080°	2577	Vanessa Biscardi Oliveira	13/12/2009 13:30 H SALA 312
081°	39911	Cristiano da Silva Machado	13/12/2009 13:30 H SALA 312
082°	204	Anderson Martins Machado	13/12/2009 13:30 H SALA 312
083°	37634	Edemar Fernandes Ludovig	13/12/2009 13:30 H SALA 312
084°	47730	Marcel Leite Moraes	13/12/2009 13:30 H SALA 312
085°	26345	Oseias Nunes Flores	13/12/2009 13:30 H SALA 312
086°	3527	Jeferson Silveira	13/12/2009 13:30 H SALA 312
087°	32047	Andre Fernando Menger	13/12/2009 13:30 H SALA 312
088°	28890	Rafael Santos da Rosa	13/12/2009 13:30 H SALA 312
089°	40898	Paulo Ricardo Carlesso Fernandes	13/12/2009 13:30 H SALA 312
090°	34795	Marcio de Lima Maria	13/12/2009 13:30 H SALA 312
091°	2236	Paulo Roberto Silveira Santos	13/12/2009 13:30 H SALA 312
092°	1101	Lessandro Tevah Casal	13/12/2009 13:30 H SALA 312
093°	28500	Alexandre Aguiar da Silva	13/12/2009 13:30 H SALA 312
094°	54228	Gilson Pereira Braga	13/12/2009 13:30 H SALA 312
095°	48658	Carlos Eduardo Franco Couto	13/12/2009 13:30 H SALA 312
096°	390	Roger da Motta Carvalho	13/12/2009 13:30 H SALA 312
097°	30783	Clivia Adriana dos Santos Damasceno	13/12/2009 13:30 H SALA 312
098°	10822	Marcos Vinicios Veit	13/12/2009 13:30 H SALA 312
099°	22469	Alexandre Costa de Araujo	13/12/2009 13:30 H SALA 312
100°	25337	Adir Piekatoski Martins	13/12/2009 13:30 H SALA 312

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EDITAL 218
MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, torna público que estão abertas às inscrições para a movimentação de pessoal da Administração Centralizada, através do Banco de Interesses, no período de 1º de dezembro de 2009 a 7 de dezembro de 2009. As inscrições devem ser feitas na Recepção da Coordenação de Seleção e Ingresso, rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 900, de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

De acordo com o que dispõe o artigo 5º do Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, as inscrições deverão obedecer aos seguintes critérios e procedimentos:

I - preenchimento de formulário;

II - cada servidor poderá efetuar inscrições para até duas Repartições de interesse. Para tanto, considerar-se-á as inscrições anteriormente realizadas e em validade;

III - O servidor deverá anexar justificativa por escrito de sua inscrição e breve currículo de sua experiência profissional antes e após o ingresso na Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

A movimentação de servidores através do Banco de Interesses dar-se-á em estrita observância aos seguintes pressupostos, de acordo com o disposto no artigo 6º do Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004:

“I - compatibilidade do exercício das atribuições do cargo ou função celetista com as atividades na Repartição de destino;

II - aprovação em entrevista na Repartição de destino;

III - anuência dos Titulares das Repartições envolvidas.

§ 1º Em se tratando de transposição, deverá ser verificada, ainda, a existência de vaga e a identidade de cargos.

§ 2º Havendo mais de um candidato por vaga para a Repartição de destino, serão adotados os critérios de seleção, e ordem abaixo enumerada:

I - ordem cronológica de inscrição no Banco de Interesses;

II - maior tempo de serviço no cargo de provimento efetivo;

III - maior tempo de serviço público municipal;

IV - currículo apresentado pelo servidor.

§ 3º Satisfeitos os pressupostos estabelecidos no “caput” e observado o disposto no § 2º deste artigo, quando for o caso, o servidor deverá permanecer em exercício em seu órgão de origem até a publicação do despacho de relotação ou remoção, ou do ato de transposição.

§ 4º Não serão aceitas inscrições e não haverá movimentação de servidor em estágio probatório, salvo indicação da Equipe de Estágio Probatório da CSI, respaldada em

relatório do técnico responsável pelo acompanhamento funcional.

§ 5º O disposto no § 4º deste artigo não se aplica aos servidores que no cumprimento do estágio probatório, inscreveram-se no Banco de Interesses até 30 de abril de 2004.”

Segundo consta no artigo 4º do Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, as inscrições realizadas a partir de 30 de agosto de 2004 terão validade permanente.

Salientamos que, conforme o artigo 3º do Decreto 14.638 de 13 de setembro de 2004, as inscrições que estavam em validade em 1º de janeiro de 2004 e as ocorridas em abril de 2004 foram tornadas permanentes.

O ato de inscrição no Banco de Interesses não estabelece garantia prévia à movimentação pretendida, eis que esta deverá, necessariamente, atender aos pressupostos acima citados.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2009.

JOÃO LUÍS LINDE, Coordenador de Seleção e Ingresso.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS****RESOLUÇÃO 2/09 DA PRESIDÊNCIA DO TART**

CONSIDERANDO a deliberação dos Conselheiros da 1ª e 2ª Câmaras constante das Atas 022/2009 e 035/2009, respectivamente,

CONSIDERANDO o volume de processos versando sobre ISSQN que ingressaram neste TART no último mês de novembro,

CONSIDERANDO a quantidade de processos pendentes de julgamento na 2ª Câmara,

A Presidência do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários RESOLVE que os processos, voluntários ou de ofício, que ingressarem no TART a partir de 01/11/2009 versando sobre a imunidade do ITBI disposta no artigo 156, § 2º, inciso I, da Constituição Federal, voltam a ser da competência da 2ª Câmara.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2009.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**EDITAL**

AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DISCUTIR SOBRE SEGURANÇA PÚBLICA NO BAIRRO HUMAITÁ.

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA, à comunidade porto-alegrense, a realização de Audiência Pública, dia 15 de dezembro de 2009, às 19h, no SENAT – Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – Humaitá, localizado na Av. José Aloísio Filho, 695, que tratará sobre Segurança Pública no Bairro Humaitá.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2009.

SEBASTIÃO MELO, Presidente.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

ARCO VERDE AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 93.637.429/0001-75 e Inscrição Municipal 151.296.2.4, comunica a perda do Livro de ISSQN nº 001, sendo registrada a ocorrência sob nº 900001209043746, Protocolo PC-091124-4570, em 24/11/2009, na Delegacia On-Line da Polícia Civil do RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2009.

ARCO VERDE AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

LEGER CLÍNICA DE ESTÉTICA LTDA, CNPJ 08.050.860/0001/41, Inscrição Municipal 50.5550-2-2, comunica o extravio de prestação de serviços contendo as segundas vias das Notas Fiscais dos números 001 a 0100, sendo registrada a ocorrência sob nº 18167/2009, em 26/11/2009, na 1ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2009.

LEGER CLÍNICA DE ESTÉTICA LTDA

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

RODAC IMPORTADORA LTDA, CNPJ: 92.819.770/0001-89, e Inscrição Municipal: 096/0140069, comunica o extravio das Notas Fiscais: 3552, 3553, 3554 e 4253, usadas, sendo registrada a ocorrência sob o nº 9000012009044047, em 25.11.2009, na Delegacia de Polícia On-Line de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2009.

RODAC IMPORTADORA LTDA

EDITAIS



INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.038695.09.0

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre

CONTRATADOS: Fábio Augusto Diefenthaler e Flávio André dos Passos.

OBJETO: Contratação para realizarem apresentação musical de Fabão e Banda Embaixada, no Projeto “República do Rock”.

VALOR: R\$ 700,00 e R\$ 1.800,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2573-339036.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2009.

PROCESSO 001.025195.09.3

CONTRATADA: Marilena Iara Dias.

OBJETO: Contratação como Instrutora da Oficina “Museu na Caixa de Sapato”.

VALOR: R\$ 800,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1005-2544-339036.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2009.

PROCESSO 001.051903.09.1

CONTRATADA: Cláudia Pinto Ben.

OBJETO: Contratação para realizar direção cênica e artística do Projeto “Mulheres da Banda”.

VALOR: R\$ 2.500,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2573-339036.

Porto Alegre, 3 de novembro de 2009.

PROCESSO 001.047678.09.7

CONTRATADA: Dúnia Cristina Elias Carneiro.

OBJETO: Contratação para realizar show musical com a Banda Municipal, no Projeto Encontrabanda.

VALOR: R\$ 1.500,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2573-339036.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2009.

PROCESSO 001.044369.09.3

CONTRATADA: Flávia Azevedo Felipe.

OBJETO: Contratação como Instrutora para Ministar a Oficina “Artebugiganga - A Estética da acumulação”, na Programação Semana das Possibilidades.

VALOR: R\$ 1.100,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2481-339036.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2009.

PROCESSO 001.038733.09.9

CONTRATADO: Marcelo de Macedo Caminha.

OBJETO: Contratação para apresentação de show Musical, no Projeto Música dos Gaúchos.

VALOR: R\$ 7.850,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

PROCESSO 001.044920.09.1

CONTRATADA: Glenda Pereira da Cruz.

OBJETO: Contratação para a Revisão do Inventário da Cidade Baixa.

VALOR: R\$ 6.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com artigo 13, inciso I, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1005-2544-339036.

PROCESSO 001.044932.09.0

CONTRATADO: Empresa Maciel & Santos Instalações e Construções Ltda.

OBJETO: Contratação para elaboração de projeto elétrico para sistema de ar condicionado da Casa Torelly e Arquivo Histórico Moysés Vellinho.

VALOR: R\$ 4.900,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com artigo 13, inciso I, da lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

ELEMENTO DA DESPESA: 1005-2544-449051.

PROCESSO 001.050641.09.3

CONTRATADO: Leandro Meneguetti.

OBJETO: Contratação para criação de linha de souvenirs e tratamento gráfico da marca do Museu JJ Felizardo.

VALOR: R\$ 4.200,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1005-2544-339036.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2009.

PROCESSO 001.038717.09.3

CONTRATADA: Marisa Rotenberg.

OBJETO: Contratação para realizar show musical, dentro do Projeto “Mulheres da Banda”.

VALOR: R\$ 1.500,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2573-339036.

PROCESSO 001.038718.09.0

CONTRATADA: Andréa Braz Cavalheiro.

OBJETO: Contratação para realizar show musical, dentro do Projeto “Mulheres da Banda”.

VALOR: R\$ 1.500,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2573-339036.

PROCESSO 001.038718.09.0

CONTRATADA: Andréa Richesky de Ávila.

OBJETO: Contratação como empresária exclusiva, para realizar show musical de Vanessa Longoni, no Projeto “Mulheres da Banda”.

VALOR: R\$ 1.500,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2573-339036.

Porto Alegre, 3 de novembro de 2009.

PROCESSO 001.042261.09.0

CONTRATADO: Fabrício Simões Machado.

OBJETO: Contratação para assessoria artística, planejamento e organização do evento 16º Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$ 3.896,99.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com artigo 13, incisos I e III, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339036.

Porto Alegre, 9 de setembro de 2009.

PROCESSO 001.047420.09.0

CONTRATADOS: Adriana Xaplin e Outros Membros da CAS do FUMPROARTE.

OBJETO: Contratação como membros da Comissão de Avaliação e Seleção dos Projetos do FUMPROARTE.

VALOR: R\$ 2.000,00 para cada um.

BASE LEGAL: Artigo 25, “caput”, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1004-2432-339036.

Porto Alegre, 8 de outubro de 2009.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.044069.09.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Empresa Eletromax Soluções Elétricas Comercial Ltda.

OBJETO: Contratação para manutenção preventiva e corretiva dos transformadores da Usina do Gasômetro e do Centro Municipal da Cultura.

VALOR: R\$ 4.100,00.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2626-339039.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2009.

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.031161.09.0

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Leopoldo Alves Medeiros Júnior.

OBJETO: Contratação como Instrutor para ministrar o Curso Extra “A Revolução do Grafitti: A Teoria e a Prática da Street Arte”.

VALOR: R\$ 3.200,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2481-339036.

PROCESSO 001.031158.09.9

CONTRATADO: Elton Manganelli.

OBJETO: Contratação como Instrutor, para ministrar o Curso Extra “Desenhos e Funções”.

VALOR: R\$ 3.200,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2481-339036.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2009.

PROCESSO 001.052799.09.3

CONTRATADA: Andréa Peccine da Costa.

OBJETO: Contratação para realizar a criação de material comemorativo aos 15 Anos de FUMPROARTE.

VALOR: R\$ 3.850,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1004-2432-339036.

PROCESSO 001.032080.09.3

CONTRATADO: Douglas Carvalho dos Santos.

OBJETO: Contratação de Novo Talento, para realizar apresentações do espetáculo “A Aurora da Minha Vida”, no Projeto Novas Caras.

VALOR: R\$ 1.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, “caput”, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339036.

PROCESSO 001.049410.09.1

CONTRATADO: Associação Beneficente Centro Africano Reino de Oxalá.

OBJETO: Contratação para apresentação de dança do Grupo Alma Cigana, no evento “Alma Cigana de Ritos, Cantos e Magias”.

VALOR: R\$ 3.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339039.

PROCESSO 001.051705.09.5

CONTRATADO: Juremir Machado da Silva.

OBJETO: Contratação para ministrar a palestra Literatura Francesa Contemporânea, dentro do Seminário Debates Contemporâneo.

VALOR: R\$ 400,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2009.

PROCESSO 001.020510.09.8

CONTRATADO: Empresa Renascer Produções Culturais.

OBJETO: Contratação como empresária exclusiva do espetáculo “Monólogos de Caio F”, para o 16º Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$ 9.090,91.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339039.

Porto Alegre, 9 de setembro de 2009.

PROCESSO 001.044381.09.3

CONTRATADO: Vladenir Menezes da Costa.

OBJETO: Contratação como Instrutor, para ministrar a Oficina “Desenho como Linguagem Autônoma”, na Semana das Possibilidades.

VALOR: R\$ 1.100,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2481-339036.

PROCESSO 001.031163.09.2

CONTRATADO: Marcelo Monteiro.

OBJETO: Contratação como Instrutor para ministrar o Curso “Car-

tazes Imaginários”, na Semana das Possibilidades.

VALOR: R\$ 1.100,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2481-339036.

PROCESSO 001.051917.09.2

CONTRATADA: Ana Helena Krause.

OBJETO: Contratação para ministrar a Oficina de Leitura de Autor, sobre o Livro A exemplo de meu irmão, no Seminário Debates Contemporâneos.

VALOR: R\$ 250,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

PROCESSO 001.053501.09.8

CONTRATADO: Gabriel Rathje Volpatto.

OBJETO: Contratação par planejamento e organização do evento Tarde de Encanto e Nostalgia – Revivendo os Programas de Auditório.

VALOR: R\$ 4.500,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com artigo 13, inciso III, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

PROCESSO 001.001750.09.7

CONTRATADA: Adriane Azevedo.

OBJETO: Contratação para apresentação do conto “Lendas Gaúchas”, no projeto “Mostra de Resultados Oficinas 2009”.

VALOR: R\$ 5.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

PROCESSO 001.001748.09.2

CONTRATADO: Leandro Francisco Sere da Rosa.

OBJETO: Contratação para apresentação de show musical na “3ª Semana Municipal de Hip Hop”.

VALOR: R\$ 4.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2009.

PROCESSO 001.034183.09.4

CONTRATADOS: José Luiz Fernandes e Raul Moura Ellwanger.

OBJETO: Contratação para realizarem espetáculos musicais, no projeto “Sons da Cidade”.

VALOR: R\$ 1.700,00 para cada um.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2573-339036.

Porto Alegre, 3 de novembro de 2009.

PROCESSO 001.031158.09.9

CONTRATADO: Carlos Alberto Krauz.

OBJETO: Contratação como Instrutor para ministrar o Curso Extra “Esculturas: Com os Olhos nas Pontas dos Dedos”.

VALOR: R\$ 3.200,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2481-339036.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2009.

SERGIUS GONZAGA,

Secretário Municipal da Cultura.



INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 002.074156.09.8

ASSUNTO: Alienação de estoque de índices de ajuste de solo criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: George Carlos Scherer Lersch, brasileiro, casado, vendedor, portador da Carteira de Identidade 1003840707 SJS/RS, inscrito no CPF/MF 154.608.270-00, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Portugal 998 apto 303.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 96,05 m² (cem metros quadrados) do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: O correspondente a R\$ 36.213,73, de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, “caput” da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2009.

PROCESSO 002.071594.09.4

ASSUNTO: Alienação de estoque de índices de ajuste de solo criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Sama Construções Ltda, inscrito no CNPJ 09.648.519/0001-55, estabelecido nesta Capital, na Rua São Luis 1064, representado neste ato por sua sócia Marília Silva Siegle de Ávila, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

de Identidade 1010815437 SJS/RS, inscrita no CPF/MF 294.798.350-53, residente e domiciliada no Município de Viamão/RS, na Rua dos Periquitos, 46 lote 182 .

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 72,40 m² do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: O correspondente a R\$ 16.947,39, de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, “caput” da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de Novembro de 2009.

PROCESSO 002.073822.09.4

ASSUNTO: Alienação de estoque de índices de ajuste de solo criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Sergio Turkienicz, brasileiro, casado, engenheiro civil, com registro no CREA/RS 46233-D, inscrito no CPF/MF 359.136.300-68, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Jaraguá 125 complemento 701.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 100,00 m² do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: O correspondente a R\$ 17.358,00, de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, “caput” da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de Novembro de 2009.

PROCESSO 002.073741.09.4

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado e de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: OBRAPRIMA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrito no CNPJ 92.344.415/0001-09, estabelecido nesta capital, na Avenida Taquara 386 conjunto 1104, representado neste ato por seu sócio EDISON BANDEIRA BERTHOLD, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade 5003826541 SJS/RS, inscrito no CPF/MF 294.369.900-49, com endereço comercial nesta Capital, na Avenida Taquara 386 conjunto 1104.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 100,00 m² do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado e 57,10 m² de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: O correspondente a R\$ 33.588,00 de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, e R\$ 9.589,38 de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, “caput” da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2009.

MARCIO FERREIRA BINS ELY,

Secretário.



TOMADA DE PREÇOS 14/09

PROCESSO 004.001808.09.5

ATA 69/09 – 27 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 11H

OBJETO: Serviços de urbanização-quadra “m” e “n” da 5ª UV da Vila Restinga.

A COMISSÃO registra que a licitação foi publicada no Diário Oficial de Porto Alegre e no Diário Gaúcho no dia 11 de novembro de 2009. O edital foi retirado por cinco empresas. Aberta a audiência pública para abertura dos trabalhos da presente licitação, na data e hora marcada, compareceram as empresas: Construtora Sintra Ltda, representada por Marcelo de Souza Baroni, portador da CI 9062514204, e Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda., representada por Raquel Monteverde Ayres, portadora do CPF 884.932.610-68. Iniciada a sessão, foram abertos os Envelopes de Documentação, que foram rubricados pela Comissão e pelos participantes. Os documentos foram examinados e aprovados pela Comissão. Os mesmos foram franqueados aos participantes que nada obstaram, sendo habilitadas as duas empresas. A seguir, foram abertos os envelopes de propostas, que são as seguintes: Construtora Sintra Ltda, R\$ 697.260,23; Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda. R\$ 786.870,72. Os preços unitários apresentados pelas empresas serão avaliados pela área técnica e o resultado desta licitação será publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, quando então estará aberto o prazo legal para interposição de recursos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente audiência, às 11h30min, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão e participantes.

SILVIO PEREIRA FILHO, LUIZ FERNANDO O. DE MACEDO,
SUZANA ZANELLA PICOLLI.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 16/09

PROCESSO 004.002898.09.8

ATA 68/09 – 27 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 10H

OBJETO: Levantamento topográfico e cadastral de vilas populares.

A COMISSÃO registra que a licitação foi publicada no Diário Oficial de Porto Alegre e no Diário Gaúcho no dia 11 de novembro de 2009. O edital foi retirado por duas empresas. Aberta a audiência pública para abertura dos trabalhos, na data e hora marcada, não compareceram empresas, restando DESERTA esta licitação. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente audiência, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão.

SILVIO PEREIRA FILHO, VICENTE BUENO AIRES TRINDADE,
SUZANA ZANELLA PICOLLI, CRISTIANO MOTTA RODRIGUES.

TOMADA DE PREÇOS 15/09

PROCESSO 004.003089.09.6

ATA 70/09 – 27 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 15H

OBJETO: Levantamento topográfico e cadastral das Vilas Santa Clara e Julia.

A COMISSÃO registra que a licitação foi publicada no Diário Oficial de Porto Alegre no dia 10 de novembro de 2009 e no Diário Gaúcho no dia 11 de novembro de 2009. O edital foi retirado por três empresas. Aberta a audiência pública para abertura dos

trabalhos da presente licitação, na data e hora marcada, compareceu a empresa: AB Engenharia, representada por Alfredo Luiz Bins, portador do CPF 439.533.870-49. Iniciada a sessão, foi aberto o Envelope de Documentação, que foi rubricado pela Comissão. Os documentos foram examinados e aprovados pela Comissão, sendo habilitada a empresa. A seguir, foi aberto o envelope de proposta, que é a seguinte: R\$ 50.000,00 o preço total e R\$ 100,00 o unitário Decide a comissão adjudicar o objeto da presente licitação a única concorrente por atender os dispositivos do edital. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente audiência, às 15h30min, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão e participantes.

SILVIO PEREIRA FILHO, LUIZ FERNANDO O. DE MACEDO,
SUZANA ZANELLA PICOLLI.

TOMADA DE PREÇOS 14/09

PROCESSO 004.001808.09.5

ATA 71/09 RESULTADO

OBJETO: Serviços de urbanização-quadra “m” e “n” da 5ª UV da Vila Restinga.

Após análise da área técnica da engenharia, configurando a exatidão dos preços unitários ofertados com os da autarquia e por propor menor preço compatível com o edital, decide a comissão adjudicar o objeto da referida licitação à empresa Construtora Sintra Ltda por atender os dispositivos do edital. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião, às 16h30min, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão.

SILVIO PEREIRA FILHO, LUIZ FERNANDO O. DE MACEDO,
SUZANA ZANELLA PICOLLI.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1 À CARTA CONTRATO 19/09-ELIC/CJURF

PREGÃO 6/09 - ELIC/CJURF
CONTRATADA: Lutze Ind. Comércio de Móveis Ltda.
PROCESSO: 004.003149.09.6
FIRMADO em: 27 de novembro de 2009.
PREÇO: O preço da Carta Contrato, previsto na Cláusula Segunda, fica acrescido de R\$ 8.510,00, equivalente a 25 % do ajuste original, conforme segue:

Item	Especificação	Quant.	Unid.	P. Unit.	P. Total
01	Estantes Metálicas Reguláveis	37	pç	230,00	8.510,00

Porto Alegre, 27 de novembro de 2009.

HUMBERTO GOULART,
Diretor-Geral.



RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 502/09
PROCESSO 001.046143.09.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

ABCD SERVIÇOS DE RECREAÇÃO LTDA. ITENS: 19, 20, 21, 22.

AIRTON JESUS DA SILVA. ITENS: 3, 4, 15.

DESKART SUL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA. ITENS: 5, 12.

J.B. MARTINS. ITENS: 1, 2, 7, 8, 9, 10, 11, 16, 17, 18.

PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE. ITEM: 14.

ITEM FRACASSADO: 6, 13.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2009.

PREGÃO ELETRÔNICO 627/09

PROCESSO 001.055860.09.5

PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA E ALTERAÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a prorrogação da data de abertura do Pregão Eletrônico em epígrafe, e a alteração da especificação técnica, como segue:

PREGÃO ELETRÔNICO 627/09 – MINICARREGADEIRA COM CAÇAMBA E VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO.

ABERTURA das Propostas: Às 9h do dia 10 de dezembro de 2009.

As demais disposições, permanecem inalteradas.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 81/09
PROCESSO 001.044656.09.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

OBJETO: Contratação de Registro de Preços para Contratação de Serviços de Hospedagem para atender a Administração Pública Municipal.

VENCEDORA: Core Service Ltda.

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 103,00

VALOR GLOBAL: R\$ 51.500,00

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
 Porto Alegre, 26 de novembro de 2009.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 523/09
PROCESSO 001.047121.09.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

CANTEGRIL IND. E COM. DE ESPUMAS E COLCHÕES S/A. ITENS: 2, 3, 9, 11.

ECILATEX LTDA. ITENS: 5, 7.

JADE E JASMIM LTDA. ITENS: 4, 8, 12, 13, 14, 15.

LILIANE NEVES VIEIRA. ITEM: 6.

ITEM DESERTO: 10.

ITEM FRACASSADO: 1.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2009.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 629/09 – PROCESSO 001.055942.09.1, aquisição de CADEIRA, CLASSE ESCOLAR, TELA DE PROJEÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS

ABERTURA DAS PROPOSTAS será às 9h do dia 10 de dezembro de 2009.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 96/09
PROCESSO 001.050142.09.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

Contratação de pessoa jurídica para locação de sete veículos com motorista, Vários Tipos.

VENCEDORAS E RESPECTIVO VALOR MENSAL:

LOTE 1: LMV - TRANSPORTES LTDA, R\$ 2.471,00

LOTE 2: SCTUR LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA ME, R\$ 2.467,00

LOTE 3: BRAZCAR TRANSPORTES LTDA R\$ 2.400,00

LOTE 4: LMV - TRANSPORTES LTDA, R\$ 2.465,00

LOTE 5: ESTUR LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA, R\$ 2.496,00

LOTE 6: ESCOBAR & GUAGLIANONI LTDA., R\$ 1.792,64

LOTE 7: SILVEIRA & FRAGA LTDA, R\$ 2.047,84

Porto Alegre, 27 de novembro de 2009.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 97/09
PROCESSO 001.050143.09.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

Contratação de pessoa jurídica para locação de dez veículos com motorista, Vários Tipos.

VENCEDORAS E RESPECTIVO VALOR MENSAL:

LOTE 2: CASTRO BARCELOS TRANSPORTES LTDA ME, R\$ 3.931,19

LOTE 3: TRANSPORTADORA TERESOPOLIS LTDA ME, R\$ 3.931,40

LOTE 4: TRANSPORTES PETRY LTDA ME, R\$ 3.931,40

LOTE 5: TRANSPORTES PETRY LTDA ME, R\$ 3.931,40

LOTE 8: HELIAN TRANSPORTES DE CARGAS LTDA, R\$ 3.931,40

LOTE 9: TRANSPORTES PETRY LTDA ME, R\$ 3.923,98

Porto Alegre, 27 de novembro de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 001.049041.09.6

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda

CONTRATADA: Diamed Latino América S.A.

OBJETO: Aquisição de kits de diagnóstico para laboratório

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 537/09

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0302.0100.2602.3390.

VALOR: R\$ 8.562,54

Porto Alegre, 27 de novembro de 2009.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

REVOGAÇÃO DE LOTES

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 97/09
PROCESSO 001.050143.09.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a intenção de revogação dos lotes 1, 6, 7 e 10 referente ao Pregão em epígrafe, tipo "Menor Preço Global Mensal por Lote", que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para locação de 10 veículos com motorista, Vários Tipos, com fundamento no artigo 49, da Lei 8.666/93.

O processo encontra-se à disposição dos interessados, conforme edital.

JOSE OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.



COMUNICADO RETIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA 003.080454.09.7

OBJETO: Elaboração de projetos de esgotamento sanitário, serviço de topografia e levantamento de campo.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a seguinte alteração no Edital referente à Licitação em epígrafe:

No ITEM 13.3, LETRA C, na página 22 do Edital - Parte A, onde se lê:

Vo = valor do orçamento do DMAE (considerado o preço total geral orçado pela Administração sem BDI – conforme planilha de orçamento Parte D do Edital),

LEIA-SE:

Vo = valor do orçamento do DMAE (considerado o preço total geral orçado pela Administração, conforme planilha de orçamento Parte D do Edital).

Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2009,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
OMAR AQUILES CAFRUNE,
 Diretor da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA 3/09
PROCESSO 003.002295.09.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Registro de preços de tubos e conexões em PVC, PEAD, ferro galvanizado e bronze.

ITENS 1 e 42 – ESAPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

ITENS 2, 7, 9, 14, 26, 39, 96, 97, 98, 134 e 137 – FORTSAM COMERCIAL LTDA

ITENS 3, 4, 5, 16, 18, 85, 88, 99, 102, 117, 121, 125, 127, 128,

135 e 136 – FERRAGEM PONTO SUL LTDA

ITENS 6, 8, 10, 17, 23, 24, 27 a 38, 50, 51, 54 a 58, 61 a 70, 80, 86, 101 e 119 – SUL, AR E ÁGUA EQUIPS. LTDA

ITENS 11, 12, 13, 25, 114, 118 e 133 – DOALPLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

ITEM 123 – GERAL DISTRIBUIDORA LTDA

ITENS 15, 19 a 22 e 124 – COMERCIAL GUIGO LTDA

ITEM 40 – POLYEASY COMERCIAL LTDA

ITENS 41, 79, 81, 82, 87, 103, 104, 112, 131 e 132 – POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

ITENS 43 a 49, 53, 59, 60, 71 a 78, 83, 89 a 92 e 129 – BIZ FERRO E AÇO LTDA

ITENS 52, 84, 120 e 122 – ITALY VÁLVULAS E METAIS LTDA

ITENS 93, 94, 95, 100, 105 a 111, 113, 115, 116, 126 e 130 – FRACASSADOS

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2009.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

VALOR: R\$ 3.000,00 mensal.
Porto Alegre, 16 de novembro de 2009.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Saúde.
CONVENENTE: Irmandade Santa Casa de Misericórdia.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio 36056 por 12 meses, a contar de 8 de maio de 2009.
VALOR: R\$ 113.846.349,11. R\$ 349,11 anual.
PROCESSO: 001.025950.06.1
Porto Alegre, 25 de novembro de 2009.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.
CONTRATADA: Gres Engenharia e Serviços Ltda.
OBJETO: Rescisão do Contrato 38823 em conformidade com o previsto no artigo 79, inciso II da Lei de Licitações. A rescisão é feita sem ônus para as partes.
PROCESSO: 001.016810.07.4
Porto Alegre, 19 de novembro de 2009.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCADORES: Marcelo Alexandre Dall'agnol e Francesca Perondi.
LOCATÓRIO: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Locação do imóvel não residencial situado na Rua Jataí 41, Bairro Cristal, Porto Alegre, para sediar provisoriamente a Unidade de Saúde Pensão Pública Protegida Nova Vida.
PRAZO: 12 meses, a contar da data da sua assinatura.
BASE LEGAL: De acordo com a Lei Federal 8.666/93, artigo 24, inciso X e Lei de Locações 8.245/91 sublinhado no Contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2599-3390100000-4590



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONVITE 45/09

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção/recarga de extintores.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 10 de dezembro de 2009, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2009.

RENÉ LACERDA, Gerente Administrativo-Financeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO 95/09

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para carroceria de ônibus

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 14 de dezembro de 2009, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h15min do dia 14

de dezembro de 2009;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 8h30min do dia 14 de dezembro de 2009;
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 10h do dia 14 de dezembro de 2009. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.
Porto Alegre, 27 de novembro de 2009.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 239F/05

MODALIDADE: Pregão 49/05
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Vivo S/A
OBJETO: Serviço de telefonia móvel
VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 9 de novembro de 2009 e findando em 8 de novembro de 2010.
Porto Alegre, 27 de novembro de 2009.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

LICITAÇÃO DESERTA TOMADA DE PREÇOS 002.081018.09.6

OBJETO: Execução de passagem de pedestre sobre o Arroio Dilúvio na Av. Ipiranga próximo ao número 6400.

DATA: 27 de novembro de 2009, às 11h.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal de Obras e Viação, torna público que não compareceram empresas para a licitação em epígrafe resultando deserta.

ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.081008.09.0

OBJETO: Execução de infra-estrutura e pavimentação da Rua Frederico Mentz, entre as Ruas Graciano Camozatto e Adelino Machado de Souza – (500 m)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal de Obras e Viação – comunica aos interessados que, diante do resultado do julgamento de habilitação, publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, de 17 de novembro de 2009, sem haver interposição de recurso, da Concorrência acima descrita, dará continuidade com a abertura do envelope 2 (proposta de preços), no dia 1º de Dezembro do corrente ano, às 10h, no 3º andar do prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros 2244.
Porto Alegre, 26 de novembro de 2009

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

CONVITE 002.081023.09-0 ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

OBJETO: Execução de regularização na rede de média tensão em vários pontos da Rua Dona Teodora.
DATA: 27 de novembro de 2009, às 15h
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações.
TEOR: Examinada as propostas e verificados os cálculos da planilha de orçamento, a Comissão classifica as empresas na seguinte ordem: 1º Lugar: Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda. – R\$ 42.950,00 (quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais); 2º Lugar: ABS Instaladora Elétrica Ltda. – R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais) e 3º Lugar: Soliel Instaladora Elétrica Ltda. – R\$ 43.930,00 (quarenta e três mil, novecentos e trinta centavos). Com a publicação deste julgamento, fica aberto o prazo legal de 2 (dois) dias úteis para, querendo, interpor recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I, §§ 3º, do art. 109, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Dessa forma, a Comissão sugere a homologação e adjudicação deste Convite à empresa Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda. por atender ao instrumento convocatório e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, ANDRÉ LUIS WAYSS
PINHEIRO, NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através do Departamento de Esgotos Pluviais

CONTRATADA: Instituto Pobres Servos da Divina Providência.

OBJETO: Prestação de Serviços de Impressão Gráfica Para Folders.

VALOR: R\$ 1.567,50

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400-2625-339039630100-1

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

PROCESSO: 001.044693.09.5

Porto Alegre, 26 de novembro de 2009.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,
Diretor-Geral.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através do Departamento de Esgotos Pluviais

CONTRATADA: Arpolo Ar Condicionado Ltda – Me.

OBJETO: Prestação de Serviços de Conserto de quatro aparelhos de Ar Condicionado do Departamento de Esgotos Pluviais, no Município de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 1.180,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400-2625-339039170200-1

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

PROCESSO: 001.044695.09.8

Porto Alegre, 23 de novembro de 2009.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONCORRÊNCIA 66/09

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que, no dia 5 de janeiro de 2010, às 9h30min estará recebendo em sua sede social, sito na Av. Ipiranga 1200, documentação e proposta referentes a presente licitação, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de serviços de instalação e manutenção de Sistemas Wireless (rádio), por demanda, com fornecimento de equipamentos, material e mão-de-obra necessárias, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital. Editais e demais informações serão fornecidas junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga 1200, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 16h, ao custo de R\$ 0,30 por cópia, conforme Decreto Municipal 11243/95, totalizando R\$ 8,70 ou na página inicial do site da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, em <http://www.procempa.com.br> ícone "licitações", sub-seções concorrência/publicadas/2009.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 01.051151.09.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Rochatécnica Com. e Assistência Técnica de Equip. Médico Hospitalares Ltda.

OBJETO: Substituição da Placa Principal dos Controles da Processadora de Raio X, instalado no Pronto Atendimento Bom Jesus / Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 1.620,00

DOTAÇÃO: 1804 – 2603 – 339039170100 – 4590

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2009.

ELISEU SANTOS,
Secretário.

RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DE GESTÃO FISCAL

“Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária do 5º Bimestre de 2009 encontram-se afixados no Mural localizado na Rua Siqueira Campos, 1300, 5º andar e disponibilizados no site www.portoalegre.rs.gov.br”.



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2009 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Out/2009 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)	3.061.595.681,00	3.061.595.681,00	434.323.468,02	14,19	2.310.326.167,21	75,46	751.269.513,79
RECEITAS CORRENTES	2.934.248.911,00	2.934.248.911,00	427.690.255,08	14,58	2.254.632.894,22	76,84	679.616.016,78
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.007.116.850,00	1.007.116.850,00	133.959.489,61	13,30	716.573.266,08	71,15	290.543.583,92
Impostos	925.278.264,00	925.278.264,00	127.329.408,14	13,76	667.501.353,50	72,14	257.776.910,50
Taxas	81.838.586,00	81.838.586,00	6.630.081,47	8,10	49.071.912,58	59,96	32.766.673,42
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	118.911.156,00	118.911.156,00	19.877.860,09	16,72	94.234.212,12	79,25	24.676.943,88
Contribuições Sociais	96.312.849,00	96.312.849,00	15.327.981,98	15,91	74.109.350,52	76,95	22.203.498,48
Contribuições Econômicas	22.598.307,00	22.598.307,00	4.549.878,11	20,13	20.124.861,60	89,05	2.473.445,40
RECEITA PATRIMONIAL	30.366.097,00	30.366.097,00	9.494.613,46	31,27	56.956.539,93	187,57	-26.590.442,93
Receitas Imobiliárias	5.780.014,00	5.780.014,00	953.779,05	16,50	4.576.003,49	79,17	1.204.010,51
Receitas de Valores Mobiliários	24.586.083,00	24.586.083,00	8.540.834,41	34,74	52.380.536,44	213,05	-27.794.453,44
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	253,00	253,00	38,00	15,02	457,50	180,83	-204,50
Receita da Produção Vegetal	253,00	253,00	38,00	15,02	457,50	180,83	-204,50
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	361.784.397,00	361.784.397,00	60.256.432,27	16,66	293.400.582,11	81,10	68.383.814,89
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.212.619.904,00	1.212.619.904,00	183.131.416,16	15,10	988.552.812,71	81,52	224.067.091,29
Transferências Intergovernamentais	1.173.239.099,00	1.173.239.099,00	180.441.378,32	15,38	975.977.524,99	83,19	197.261.574,01
Transferências da União	539.446.340,00	539.446.340,00	92.789.480,79	17,20	469.433.827,71	87,02	70.012.512,29
Transferências dos Estados	521.795.617,00	521.795.617,00	70.376.814,09	13,49	416.464.400,00	79,81	105.331.217,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Multigovernamentais	111.997.142,00	111.997.142,00	17.275.083,44	15,42	90.079.297,28	80,43	21.917.844,72
Transferências de Instituições Privadas	11.061.466,00	11.061.466,00	1.108.661,96	10,02	3.973.617,43	35,92	7.087.848,57
Transferências do Exterior	149.350,00	149.350,00	0,00	0,00	742.487,77	497,15	-593.137,77
Transferências de Convênios	28.169.989,00	28.169.989,00	1.581.375,88	5,61	7.859.182,52	27,90	20.310.806,48
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	203.450.254,00	203.450.254,00	20.970.405,49	10,31	104.915.023,77	51,57	98.535.230,23
Multas e Juros de Mora	68.723.634,00	68.723.634,00	8.478.149,13	12,34	41.469.664,66	60,34	27.253.969,34
Indenizações e Restituições	19.321.625,00	19.321.625,00	2.941.047,54	15,22	9.057.297,01	46,88	10.264.327,99
Receita da Dívida Ativa	91.783.052,00	91.783.052,00	8.847.721,31	9,64	50.867.696,29	55,42	40.915.355,71
Receitas Correntes Diversas	23.621.943,00	23.621.943,00	703.321,01	2,98	3.520.199,31	14,90	20.101.743,69
RECEITAS DE CAPITAL	127.346.770,00	127.346.770,00	6.633.212,94	5,21	55.693.272,99	43,73	71.653.497,01
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	123.014.596,00	123.014.596,00	4.659.583,93	3,79	45.748.072,91	37,19	77.266.523,09
Operações de Crédito Internas	118.081.550,00	118.081.550,00	4.659.583,93	3,95	45.748.072,91	38,74	72.333.477,09
Operações de Crédito Externas	4.933.046,00	4.933.046,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.933.046,00
ALIENAÇÃO DE BENS	3.188.272,00	3.188.272,00	1.662.044,45	52,13	8.118.606,37	254,64	-4.930.334,37
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	53.420,00	0,00	53.420,00	0,00	-53.420,00
Alienação de Bens Imóveis	3.188.272,00	3.188.272,00	1.608.624,45	50,45	8.065.186,37	252,96	-4.876.914,37
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	1.143.902,00	1.143.902,00	311.584,56	27,24	1.559.593,71	136,34	-415.691,71
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	-75.000,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2009 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Out/2009 (c)	% (c/a)	
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	-75.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	192.000,00	0,00	-192.000,00
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	192.000,00	0,00	-192.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	186.260.486,00	186.260.486,00	29.847.849,26	16,02	144.336.252,76	77,49	41.924.233,24
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA -ORÇAMENTARIAS	186.247.986,00	186.247.986,00	29.847.262,64	16,03	144.328.249,83	77,49	41.919.736,17
Contribuições Sociais Intra-Orçamentárias	186.247.986,00	186.247.986,00	29.847.262,64	16,03	144.328.249,83	77,49	41.919.736,17
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	586,62	0,00	8.002,93	0,00	-8.002,93
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Diversas	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = I + II	3.247.856.167,00	3.247.856.167,00	464.171.317,28	14,29	2.454.662.419,97	75,58	793.193.747,03
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	3.247.856.167,00	3.247.856.167,00	464.171.317,28	14,29	2.454.662.419,97	75,58	793.193.747,03
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V+VI)	3.247.856.167,00	3.247.856.167,00	464.171.317,28	14,29	2.454.662.419,97	75,58	793.193.747,03
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	—	2.884.323,00	—	—	2.884.323,00	—	—

FONTE: SMF / GIT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO 2009 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A LIQUIDAR (f-i)
				No Bimestre (g)	Jan a Out/2009 (h)	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS (l)	%	
						No Bimestre (i)	Jan a Out/2009 (j)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇ.) (VIII)	3.061.595.681,00	100.859.470,44	3.162.455.151,44	443.023.478,56	2.320.932.446,29	419.786.816,62	2.066.607.526,66	0,00	2.066.607.526,66	65,35	1.095.847.624,78
DESPESAS CORRENTES	2.516.213.579,00	95.645.946,59	2.611.859.525,59	401.212.631,71	2.084.566.888,08	388.138.366,36	1.902.424.273,98	0,00	1.902.424.273,98	72,84	709.435.251,61
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.296.421.447,00	12.613.062,00	1.309.034.509,00	226.161.671,79	1.106.625.340,56	209.355.489,16	1.026.461.592,54	0,00	1.026.461.592,54	78,41	282.572.916,46
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	48.810.308,00	-15.300.465,00	33.509.843,00	924.195,72	27.941.790,09	3.401.194,97	24.344.573,24	0,00	24.344.573,24	72,65	9.165.269,76
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.170.981.824,00	98.333.349,59	1.269.315.173,59	174.126.764,20	949.999.757,43	175.381.682,23	851.618.108,20	0,00	851.618.108,20	67,09	417.697.065,39
DESPESAS DE CAPITAL	481.825.548,00	25.453.411,32	507.278.959,32	41.810.846,85	236.365.558,21	31.648.450,26	164.183.252,68	0,00	164.183.252,68	32,37	343.095.706,64
INVESTIMENTOS	385.874.070,00	36.915.782,32	422.789.852,32	43.402.864,87	164.814.215,23	22.319.788,82	101.137.335,48	0,00	101.137.335,48	23,92	321.652.516,84
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.510.900,00	0,00	1.510.900,00	0,00	8,89	0,00	8,89	0,00	8,89	0,00	1.510.891,11
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	94.440.578,00	-11.462.371,00	82.978.207,00	-1.592.018,02	71.551.334,09	9.328.661,44	63.045.908,31	0,00	63.045.908,31	75,98	19.932.298,69
RESERVA DO RPPS	33.764.481,00	0,00	33.764.481,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.764.481,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	29.792.073,00	-20.239.887,47	9.552.185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.552.185,53
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	186.260.486,00	3.487.896,00	189.748.382,00	7.161.327,70	177.794.255,93	29.849.423,85	144.337.126,05	0,00	144.337.126,05	76,07	45.411.255,95
OPERAÇÕES INTRA-ORÇAM. (IX)	186.247.986,00	3.474.000,00	189.721.986,00	7.161.127,04	177.782.048,67	29.847.262,64	144.328.249,83	0,00	144.328.249,83	76,07	45.393.736,17
APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES	12.500,00	13.896,00	26.396,00	200,66	12.207,26	2.161,21	8.876,22	0,00	8.876,22	33,63	17.519,78
SUBTOTAL DE DESPESAS (X)=(VIII+IX)	3.247.856.167,00	104.347.366,44	3.352.203.533,44	450.184.806,26	2.498.726.702,22	449.636.240,47	2.210.944.652,71	0,00	2.210.944.652,71	65,96	1.141.258.880,73
AMORTIZ DIVIDA - REFINANC (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/REFINANC (XII) = (X + XI)	3.247.856.167,00	104.347.366,44	3.352.203.533,44	450.184.806,26	2.498.726.702,22	449.636.240,47	2.210.944.652,71	0,00	2.210.944.652,71	65,96	1.141.258.880,73
SUPERAVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	—	—	243.717.767,26	—	—
TOTAL (XIV) = (VIII+IX)	3.247.856.167,00	104.347.366,44	3.352.203.533,44	450.184.806,26	2.498.726.702,22	449.636.240,47	2.210.944.652,71	0,00	2.454.662.419,97	73,23	897.541.113,47

FONTE: SMF / SDO

De acordo com a Portaria nº 577 de 15 de Outubro de 2008.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO 2009 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a-g)	
			No Bimestre (b)	Jan a Out/2009 (c)	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS (g)	%		%
					No Bimestre (d)	Jan a Out/2009 (e)					
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	3.061.595.681,00	3.162.455.151,44	443.023.478,56	2.320.932.446,29	419.786.816,62	2.066.607.526,66	0,00	2.066.607.526,66	93,47	65,35	1.095.847.624,78
LEGISLATIVA	83.910.941,00	83.901.541,00	12.608.975,86	63.742.114,98	12.278.354,35	60.111.613,50	0,00	60.111.613,50	2,72	71,65	23.789.927,50
Ação Legislativa	70.153.607,00	70.153.607,00	10.243.967,49	52.152.972,24	10.095.135,98	49.412.991,76	0,00	49.412.991,76	2,23	70,44	20.740.615,24
Previdência do Regime Estatutário	13.737.334,00	13.727.934,00	2.365.008,37	11.589.142,74	2.183.218,37	10.698.621,74	0,00	10.698.621,74	0,48	77,93	3.029.312,26
Infra-Estrutura Urbana	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
JUDICIÁRIA	11.900.663,00	14.501.289,00	3.259.982,87	12.419.310,79	2.445.665,25	10.038.081,16	0,00	10.038.081,16	0,45	69,22	4.463.207,84
Ação Judiciária	1.264.282,00	2.765.908,00	751.051,68	1.286.190,84	22.144,63	525.482,83	0,00	525.482,83	0,02	19,00	2.240.425,17
Administração Geral	10.636.381,00	11.735.381,00	2.508.931,19	11.133.119,95	2.423.520,62	9.512.598,33	0,00	9.512.598,33	0,43	81,06	2.222.782,67
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	184.830.902,00	194.465.039,00	25.679.238,38	143.697.713,46	25.115.078,44	116.262.835,63	0,00	116.262.835,63	5,26	59,79	78.202.203,37
Planejamento e Orçamento	3.471.921,00	7.266.257,00	247.557,80	2.582.821,53	123.240,21	1.383.519,77	0,00	1.383.519,77	0,06	19,04	5.882.737,23
Administração Geral	162.732.174,00	173.557.568,00	21.857.500,08	134.875.130,39	23.124.280,20	112.074.176,79	0,00	112.074.176,79	5,07	64,57	61.483.391,21
Administração Financeira	163.826,00	4.268,00	0,00	57,33	0,00	57,33	0,00	57,33	0,00	1,34	4.210,67
Formação de Recursos Humanos	503.300,00	218.300,00	8.895,00	10.035,00	0,00	1.140,00	0,00	1.140,00	0,00	0,52	217.160,00
Administração de Receitas	17.929.681,00	13.392.046,00	3.562.688,30	6.212.288,30	1.864.960,83	2.786.560,83	0,00	2.786.560,83	0,13	20,81	10.605.485,17
Previdência Básica	30.000,00	26.600,00	2.597,20	17.380,91	2.597,20	17.380,91	0,00	17.380,91	0,00	65,34	9.219,09
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	21.335.382,00	24.096.888,00	3.440.367,82	17.368.079,85	3.608.900,81	15.421.560,10	0,00	15.421.560,10	0,70	64,00	8.675.327,90
Administração Geral	18.655.770,00	19.951.010,00	3.035.789,58	16.099.942,01	3.357.337,83	14.623.012,04	0,00	14.623.012,04	0,66	73,29	5.327.997,96
Formação de Recursos Humanos	156.574,00	156.574,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.574,00
Defesa Civil	2.523.038,00	3.989.304,00	404.578,24	1.268.137,84	251.562,98	798.548,06	0,00	798.548,06	0,04	20,02	3.190.755,94
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	80.932.416,00	81.947.527,32	12.608.539,50	63.273.994,37	12.280.533,83	58.717.493,88	0,00	58.717.493,88	2,66	71,65	23.230.033,44
Administração Geral	33.628.583,00	33.162.097,56	6.016.636,43	29.373.058,88	5.708.751,88	27.631.479,03	0,00	27.631.479,03	1,25	83,32	5.530.618,53
Assistência ao Idoso	267.380,00	237.156,90	32.438,32	118.158,64	32.792,80	115.377,97	0,00	115.377,97	0,01	48,65	121.778,93
Assistência ao Portador de Deficiênci	2.804.120,00	2.685.189,08	402.427,40	2.087.803,86	436.166,83	1.832.387,78	0,00	1.832.387,78	0,08	68,24	852.801,30
Assistência à Criança e ao Adolescer	22.552.434,00	22.683.946,84	2.682.786,08	15.785.011,73	2.812.397,77	14.526.963,48	0,00	14.526.963,48	0,66	64,04	8.156.983,36
Assistência Comunitária	17.804.339,00	18.173.196,58	2.713.341,48	12.039.864,32	2.491.161,15	11.120.498,13	0,00	11.120.498,13	0,50	61,19	7.052.698,45
Previdência Básica	2.813.036,00	3.215.036,00									

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO 2009 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS						SALDO A EXECUTAR (a-g)
			No Bimestre (b)	Jan a Out/2009 (c)	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS (g)	% (g/total g)	% (g/a)	
					No Bimestre (d)	Jan a Out/2009 (e)					
Normatização e Fiscalização	115.300,00	115.300,00	29.807,77	57.138,29	2.180,29	29.510,81	0,00	29.510,81	0,00	25,59	85.789,19
Assistência ao Idoso	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Assistência Comunitária	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Previdência Básica	1.652.109,00	2.831.909,00	2.632,51	2.407.541,50	376.185,13	2.126.173,11	0,00	2.126.173,11	0,10	75,08	705.735,89
Previdência do Regime Estatutário	51.227.199,00	50.979.199,00	9.528.182,82	45.208.797,89	8.847.086,82	41.956.339,89	0,00	41.956.339,89	1,90	82,30	9.022.859,11
Atenção Básica	148.842.683,00	147.836.109,00	20.799.419,11	96.181.861,47	17.163.371,25	86.669.840,71	0,00	86.669.840,71	3,92	58,63	61.166.268,29
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	513.203.124,00	538.193.299,00	83.369.133,07	423.795.600,26	78.916.076,48	405.826.829,20	0,00	405.826.829,20	18,36	75,41	132.366.469,80
Vigilância Sanitária	6.347.939,00	6.350.139,00	506.158,75	2.442.667,64	411.549,30	2.177.049,47	0,00	2.177.049,47	0,10	34,28	4.173.089,53
Vigilância Epidemiológica	23.987.427,00	23.162.493,00	1.893.833,87	9.256.066,72	1.769.013,25	7.973.692,36	0,00	7.973.692,36	0,36	34,43	15.188.800,64
TRABALHO	1.820.920,00	4.271.091,92	517.515,55	1.630.857,45	391.203,39	1.251.507,42	0,00	1.251.507,42	0,06	29,30	3.019.584,50
Empregabilidade	55.000,00	97.007,00	59.356,55	78.006,55	9.871,31	28.521,31	0,00	28.521,31	0,00	29,40	68.485,69
Fomento ao Trabalho	1.765.920,00	4.174.084,92	458.159,00	1.552.850,90	381.332,08	1.222.986,11	0,00	1.222.986,11	0,06	29,30	2.951.098,81
EDUCAÇÃO	457.817.326,00	479.630.600,10	74.819.675,11	373.068.042,41	72.002.365,70	339.436.169,02	0,00	339.436.169,02	15,35	70,77	140.194.431,08
Administração Geral	30.117.804,00	30.645.692,00	3.667.023,13	27.047.236,23	4.242.843,80	24.906.254,49	0,00	24.906.254,49	1,13	81,27	5.739.437,51
Assistência à Criança e ao Adolescer	16.738.531,00	16.611.236,10	2.366.090,54	10.867.428,36	2.405.500,27	10.619.232,59	0,00	10.619.232,59	0,48	63,93	5.992.003,51
Assistência Comunitária	168.700,00	185.470,00	12.657,68	128.661,65	14.703,88	112.894,96	0,00	112.894,96	0,01	60,87	72.575,04
Previdência Básica	17.500,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00
Previdência do Regime Estatutário	85.700.167,00	88.718.167,00	16.111.433,47	76.599.415,79	14.939.101,47	70.975.245,79	0,00	70.975.245,79	3,21	80,00	17.742.921,21
Ensino Fundamental	214.727.004,00	231.582.463,07	40.091.713,91	189.757.972,38	36.372.893,47	170.366.331,71	0,00	170.366.331,71	7,71	73,57	61.216.131,36
Ensino Médio	9.253.267,00	9.348.577,00	1.208.543,06	5.602.133,77	1.121.352,44	5.125.057,77	0,00	5.125.057,77	0,23	54,82	4.223.519,23
Educação Infantil	71.530.344,00	67.584.229,93	9.286.623,03	51.429.506,63	10.672.434,34	47.010.963,06	0,00	47.010.963,06	2,13	69,56	20.573.266,87
Educação de Jovens e Adultos	10.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Educação Especial	29.554.009,00	34.935.265,00	2.075.590,29	11.635.687,60	2.233.536,03	10.320.188,65	0,00	10.320.188,65	0,47	29,54	24.615.076,35
CULTURA	34.984.182,00	40.358.901,00	5.254.712,86	28.097.216,48	5.403.375,16	21.815.254,79	0,00	21.815.254,79	0,99	54,05	18.543.646,21
Administração Geral	16.809.735,00	16.643.967,00	2.179.117,76	13.495.563,20	2.283.679,39	11.222.934,72	0,00	11.222.934,72	0,51	67,43	5.421.032,28
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqu	1.054.269,00	880.023,00	125.670,80	337.319,84	55.142,73	146.271,99	0,00	146.271,99	0,01	16,62	733.751,01
Difusão Cultural	17.120.178,00	22.834.911,00	2.949.924,30	14.264.333,44	3.064.553,04	10.446.048,08	0,00	10.446.048,08	0,47	45,75	12.388.862,92
DIREITOS DA CIDADANIA	4.165.041,00	4.259.750,00	424.048,69	2.761.137,29	476.962,65	2.328.120,33	0,00	2.328.120,33	0,11	54,65	1.931.629,67
Administração Geral	2.441.528,00	2.580.128,00	382.425,69	1.872.771,52	380.171,04	1.652.462,89	0,00	1.652.462,89	0,07	64,05	927.665,11
Formação de Recursos Humanos	114.501,00	69.174,00	0,00	8.714,31	0,00	8.714,31	0,00	8.714,31	0,00	12,60	60.459,69
Defesa Civil	26.001,00	34.440,00	5.760,00	6.110,00	350,00	350,00	0,00	350,00	0,00	1,02	34.090,00
Assistência ao Portador de Deficiênci	311.700,00	230.100,00	31.309,00	79.711,00	18.340,00	48.402,00	0,00	48.402,00	0,00	21,04	181.698,00
Atenção Básica	201.000,00	248.255,00	4.554,00	195.035,22	4.554,00	195.035,22	0,00	195.035,22	0,01	78,56	53.219,78
Educação Especial	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difus	1.025.311,00	934.131,00	0,00	480.272,24	73.547,61	372.764,91	0,00	372.764,91	0,02	39,91	561.366,09
Infra-Estrutura Urbana	30.000,00	148.522,00	0,00	118.523,00	0,00	50.391,00	0,00	50.391,00	0,00	33,93	98.131,00
URBANISMO	93.955.196,00	108.508.197,00	23.542.917,89	81.448.078,80	10.238.179,91	49.408.329,64	0,00	49.408.329,64	2,23	45,53	59.099.867,36

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO 2009 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS						SALDO A EXECUTAR (a-g)
			No Bimestre (b)	Jan a Out/2009 (c)	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS (g)	% (g/total g)	% (g/a)	
					No Bimestre (d)	Jan a Out/2009 (e)					
Administração Geral	46.880.604,00	47.688.752,00	7.101.862,01	41.415.849,15	7.673.189,23	36.118.648,14	0,00	36.118.648,14	1,63	75,74	11.570.103,86
Infra-Estrutura Urbana	36.535.897,00	40.339.290,00	2.843.905,99	20.943.261,31	1.255.455,68	11.972.150,50	0,00	11.972.150,50	0,54	29,68	28.367.139,50
Serviços Urbanos	10.528.695,00	20.470.155,00	13.597.149,89	19.088.968,34	1.309.535,00	1.317.531,00	0,00	1.317.531,00	0,06	6,44	19.152.624,00
Preservação e Conservação Ambient	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
HABITAÇÃO	112.498.227,00	110.888.833,56	11.428.318,53	56.304.699,11	10.332.279,59	52.631.780,17	0,00	52.631.780,17	2,38	47,46	58.257.053,39
Administração Geral	23.580.690,00	29.362.151,68	4.824.403,77	23.696.628,59	4.162.682,18	21.014.187,00	0,00	21.014.187,00	0,95	71,57	8.347.964,68
Previdência Básica	955.000,00	1.018.000,00	165.129,60	750.287,60	165.129,60	748.887,60	0,00	748.887,60	0,03	73,56	269.112,40
Previdência do Regime Estatutário	11.074.984,00	11.074.984,00	1.848.327,57	9.210.370,49	1.707.311,57	8.514.594,49	0,00	8.514.594,49	0,39	76,88	2.560.389,51
Habitação Urbana	76.887.553,00	69.433.697,88	4.590.457,59	22.647.412,43	4.297.156,24	22.354.111,08	0,00	22.354.111,08	1,01	32,19	47.079.586,80
SANEAMENTO	611.698.807,00	649.596.028,98	93.267.979,60	456.070.760,98	83.949.030,18	393.746.569,12	0,00	393.746.569,12	17,81	60,61	255.849.459,86
Administração Geral	233.102.697,00	235.083.838,00	36.026.557,51	181.521.579,16	34.690.422,39	162.943.700,74	0,00	162.943.700,74	7,37	69,31	72.140.137,26
Administração de Receitas	7.450.357,00	7.450.357,00	797.481,90	3.836.910,73	951.270,94	3.034.623,58	0,00	3.034.623,58	0,14	40,73	4.415.733,42
Previdência Básica	2.587.236,00	2.587.236,00	413.893,31	2.113.786,50	380.980,62	1.728.284,57	0,00	1.728.284,57	0,08	66,80	858.951,43
Previdência do Regime Estatutário	69.811.100,00	69.811.100,00	12.151.044,53	59.153.860,86	11.247.831,53	54.743.483,86	0,00	54.743.483,86	2,48	78,42	15.067.616,14
Saneamento Básico Urbano	298.747.417,00	334.663.497,98	43.879.002,35	209.444.623,73	36.678.524,70	171.296.476,37	0,00	171.296.476,37	7,75	51,18	163.367.021,61
GESTÃO AMBIENTAL	36.994.014,00	39.747.533,00	5.008.975,84	30.291.428,55	5.454.950,96	25.249.075,31	0,00	25.249.075,31	1,14	63,52	14.498.457,69
Administração Geral	32.874.653,00	33.383.337,00	4.943.254,20	28.370.161,10	4.929.164,29	23.797.692,79	0,00	23.797.692,79	1,08	71,29	9.585.644,21
Preservação e Conservação Ambient	4.103.311,00	6.348.146,00	63.633,64	1.919.179,45	525.786,67	1.451.382,52	0,00	1.451.382,52	0,07	22,86	4.896.763,48
Controle Ambiental	16.050,00	16.050,00	2.088,00	2.088,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.050,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	165.000,00	41.267,72	41.267,72	39.862,12	39.862,12	0,00	39.862,12	0,00	24,16	125.137,88
Administração Geral	0,00	165.000,00	41.267,72	41.267,72	39.862,12	39.862,12	0,00	39.862,12	0,00	24,16	125.137,88
AGRICULTURA	63.000,00	103.000,00	0,00	40.000,00	0,00						

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO 2009 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS						SALDO A EXECUTAR (a-g)
			No Bimestre (b)	Jan a Out/2009 (c)	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS (g)	% (g/total g)	% (g/a)	
					No Bimestre (d)	Jan a Out/2009 (e)					
Administração Geral	10.798.833,00	10.789.542,00	1.583.524,62	9.680.312,81	1.700.200,50	8.104.498,59	0,00	8.104.498,59	0,37	75,11	2.685.043,41
Desporto Comunitário	1.402.794,00	1.558.396,00	190.595,32	697.023,89	108.891,72	508.974,17	0,00	508.974,17	0,02	32,66	1.049.421,83
ENCARGOS ESPECIAIS	194.651.270,00	177.831.308,03	6.539.790,33	146.410.780,69	19.653.508,23	133.673.682,61	0,00	133.673.682,61	6,05	75,17	44.157.625,42
Serviço da Dívida Interna	92.432.014,00	92.688.145,00	-667.822,30	78.788.884,93	12.729.856,41	66.686.242,30	0,00	66.686.242,30	3,02	71,95	26.001.902,70
Serviço da Dívida Externa	50.818.872,00	23.799.905,00	0,00	20.704.239,25	0,00	20.704.239,25	0,00	20.704.239,25	0,94	86,99	3.095.665,75
Outros Encargos Especiais	51.400.384,00	61.343.258,03	7.207.612,63	46.917.656,51	6.923.651,82	46.283.201,06	0,00	46.283.201,06	2,09	75,45	15.060.056,97
RESERVA DE CONTINGÊNCIA¹	29.792.073,00	9.552.185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.552.185,53
Reserva de Contingência	29.792.073,00	9.552.185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.552.185,53
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	186.260.486,00	189.748.382,00	7.161.327,70	177.794.255,93	29.849.423,85	144.337.126,05	0,00	144.337.126,05	6,53	76,07	45.411.255,95
LEGISLATIVA	6.200.000,00	6.200.000,00	977.968,20	5.091.209,06	977.968,20	5.091.209,06	0,00	5.091.209,06	0,23	82,12	1.108.790,94
Previdência Básica	6.200.000,00	6.200.000,00	977.968,20	5.091.209,06	977.968,20	5.091.209,06	0,00	5.091.209,06	0,23	82,12	1.108.790,94
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	758.684,00	763.580,00	116.203,08	574.576,32	116.203,08	574.576,32	0,00	574.576,32	0,03	75,25	189.003,68
Administração Geral	6.000,00	10.896,00	200,66	2.207,26	200,66	2.207,26	0,00	2.207,26	0,00	20,26	8.688,74
Previdência do Regime Estatutário	752.684,00	752.684,00	116.002,42	572.369,06	116.002,42	572.369,06	0,00	572.369,06	0,03	76,04	180.314,94
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.481.195,00	2.481.195,00	379.710,24	1.881.989,98	379.710,24	1.881.989,98	0,00	1.881.989,98	0,09	75,85	599.205,02
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Previdência do Regime Estatutário	2.480.195,00	2.480.195,00	379.710,24	1.881.989,98	379.710,24	1.881.989,98	0,00	1.881.989,98	0,09	75,88	598.205,02
PREVIDÊNCIA SOCIAL	44.907.550,00	47.257.550,00	0,00	44.907.549,99	7.487.216,22	36.148.240,84	0,00	36.148.240,84	1,64	76,49	11.109.309,16
Previdência do Regime Estatutário	44.907.550,00	47.257.550,00	0,00	44.907.549,99	7.487.216,22	36.148.240,84	0,00	36.148.240,84	1,64	76,49	11.109.309,16
SAÚDE	45.897.944,00	45.897.944,00	300.000,00	45.670.000,00	7.185.208,32	34.711.004,61	0,00	34.711.004,61	1,57	75,63	11.186.939,39
Previdência do Regime Estatutário	45.897.944,00	45.897.944,00	300.000,00	45.670.000,00	7.185.208,32	34.711.004,61	0,00	34.711.004,61	1,57	75,63	11.186.939,39
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	57.685.212,00	57.685.212,00	710.000,00	56.987.000,00	9.023.711,06	43.251.505,70	0,00	43.251.505,70	1,96	74,98	14.433.706,30
Previdência do Regime Estatutário	57.685.212,00	57.685.212,00	710.000,00	56.987.000,00	9.023.711,06	43.251.505,70	0,00	43.251.505,70	1,96	74,98	14.433.706,30
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	1.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	1.960,55	6.668,96	0,00	6.668,96	0,00	66,69	3.331,04
Administração Geral	1.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	1.960,55	6.668,96	0,00	6.668,96	0,00	66,69	3.331,04
HABITAÇÃO	3.000.017,00	4.124.017,00	647.559,72	3.128.960,63	647.559,72	3.128.960,63	0,00	3.128.960,63	0,14	75,87	995.056,37

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO 2009 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS						SALDO A EXECUTAR (a-g)
			No Bimestre (b)	Jan a Out/2009 (c)	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS (g)	% (g/total g)	% (g/a)	
					No Bimestre (d)	Jan a Out/2009 (e)					
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Previdência do Regime Estatutário	2.999.017,00	4.123.017,00	647.559,72	3.128.960,63	647.559,72	3.128.960,63	0,00	3.128.960,63	0,14	75,89	994.056,37
SANEAMENTO	25.328.884,00	25.328.884,00	4.029.886,46	19.542.969,95	4.029.886,46	19.542.969,95	0,00	19.542.969,95	0,88	77,16	5.785.914,05
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Previdência do Regime Estatutário	25.325.384,00	25.325.384,00	4.029.886,46	19.542.969,95	4.029.886,46	19.542.969,95	0,00	19.542.969,95	0,88	77,17	5.782.414,05
Saneamento Básico Urbano	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	3.247.856.167,00	3.352.203.533,44	450.184.806,26	2.498.726.702,22	449.636.240,47	2.210.944.652,71	0,00	2.210.944.652,71	100,00	65,96	1.141.258.880,73

FONTE: SMF / SDO

De acordo com a Portaria nº 577 de 15 de Outubro de 2008.

¹ Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 NOVEMBRO/2008 A OUTUBRO/2009

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	R\$ PREVISÃO ATUALIZADA 2009
	Nov/08	Dez/08	Jan/09	Fev/09	Mar/09	Abr/09	Mai/09	Jun/09	Jul/09	Ago/09	Set/09	Out/09		
RECEITAS CORRENTES (I)	215.722.924,65	364.079.291,10	346.318.276,45	197.480.146,10	228.538.808,27	215.188.924,03	240.909.433,35	246.040.578,24	228.807.775,38	223.933.652,83	226.556.252,75	221.422.474,95	2.954.998.538,10	3.086.717.803,00
Receita Tributária	64.527.885,08	169.150.927,31	141.097.045,33	56.936.151,10	60.409.860,03	61.022.627,02	62.673.962,78	64.006.543,60	69.267.112,71	67.200.473,90	65.904.511,37	68.054.978,24	950.252.078,47	1.007.116.850,00
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	7.373.812,70	77.912.442,42	72.663.398,47	10.641.166,27	8.197.138,03	7.835.480,70	7.811.598,86	7.980.642,35	9.351.624,44	8.709.924,57	7.885.673,62	8.302.795,89	234.665.698,32	243.311.793,00
Imp. s/Trans. Inter-Vivos Bens Imóv. de Direitos Reais	10.560.564,51	11.377.874,43	8.340.344,94	6.521.120,20	10.653.369,44	9.199.665,01	10.858.029,37	11.196.549,98	12.396.097,77	11.342.250,21	11.617.997,05	12.592.695,58	126.656.558,49	159.979.712,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	34.170.687,04	34.622.043,40	34.614.185,15	28.505.857,57	30.669.591,52	32.456.387,75	32.483.727,71	33.443.132,03	35.624.969,26	35.838.566,07	34.648.998,22	35.294.650,48	402.372.796,20	397.996.694,00
Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	9.214.557,31	17.682.116,07	7.604.753,16	7.606.643,99	7.341.067,16	8.221.826,60	8.168.617,12	8.060.497,04	7.893.354,90	7.940.367,72	8.536.337,73	8.450.259,57	106.720.398,37	123.990.065,00
Outras	3.208.263,52	27.556.450,99	17.874.363,61	3.661.363,07	3.548.693,88	3.309.266,96	3.351.989,72	3.325.722,20	4.001.066,34	3.369.365,33	3.215.504,75	3.414.576,72	79.836.627,09	81.838.586,00
Taxas	3.208.263,52	27.556.450,99	17.874.363,61	3.661.363,07	3.548.693,88	3.309.266,96	3.351.989,72	3.325.722,20	4.001.066,34	3.369.365,33	3.215.504,75	3.414.576,72	79.836.627,09	81.838.586,00
Receita de Contribuições	9.198.895,73	16.213.436,27	9.283.924,70	9.017.891,71	8.864.266,64	9.234.523,32	9.275.293,39	7.394.760,14	11.421.098,01	9.864.594,12	9.960.077,14	9.917.782,95	119.646.544,12	118.911.156,00
Receita Patrimonial	4.764.716,14	4.833.772,84	6.140.812,54	4.565.572,47	6.176.747,72	4.510.588,64	11.820.028,24	4.875.978,60	5.084.137,92	4.288.060,34	5.457.089,68	4.037.523,78	66.555.028,91	30.366.097,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58,50	190,00	137,00	34,00	38,00	0,00	457,50	253,00
Receita de Serviços	28.976.860,36	32.568.362,04	25.867.907,62	26.686.992,34	27.722.442,58	28.436.029,73	31.653.061,73	31.227.929,12	31.211.071,32	30.338.715,40	30.277.147,04	29.979.285,23	354.945.804,51	361.784.397,00
Transferências Correntes	97.763.791,10	123.918.816,11	148.779.983,70	91.513.518,50	115.067.647,32	103.056.503,73	115.615.785,84	128.683.533,78	101.936.631,57	101.042.747,62	105.007.762,46	98.412.126,32	1.330.798.848,05	1.365.088.796,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	11.752.681,18	18.035.584,06	11.368.929,94	10.598.777,72	8.472.846,30	10.108.231,03	12.014.181,78	10.366.579,39	7.954.233,77	9.243.799,53	8.166.833,51	9.394.566,68	127.477.244,89	121.426.909,00
Cota-Parte do ICMS	39.011.226,58	41.983.879,42	33.722.349,50	27.804.805,01	46.319.895,56	27.537.593,19	35.810.508,08	40.436.440,68	29.170.283,95	33.814.379,30	42.227.846,58	32.469.278,98	430.308.486,83	451.995.513,00
Cota-Parte do IPVA	1.495.335,49	5.682.434,36	50.861.738,80	8.149.195,46	9.223.380,33	15.958.569,73	16.341.251,58	15.186.719,94	15.515.161,47	5.477.206,78	3.710.491,38	2.913.241,65	150.514.726,97	166.001.793,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana	3.344,43	1.615,34	2.088,28	0,00	2.592,30	51,29	289,69	310,80	679,01	291,45	1.031,94	8.900,09	21.194,62	16.184,00
Transferência Financeira do ICMS-Desoneração LC	476.740,70	476.740,70	473.503,72	473.503,72	473.503,72	473.502,79	473.502,79	473.502,79	473.502,79	473.502,79	473.502,79	473.502,79	5.688.512,09	8.003.872,00
Cota-Parte IPI Sobre Exportação	1.173.732,70	1.205.229,93	1.044.190,36	795.362,90	639.260,44	699.815,62	658.709,69	858.736,30	680.002,49	774.544,36	744.465,54	858.701,85	10.132.752,18	14.900.184,00
Transferências de Recursos do FUNDEF/Fundeb	7.495.581,93	9.836.117,85	12.939.487,95	8.109.982,49	8.779.178,43	7.515.765,01	9.652.311,84	8.344.191,78	9.165.756,20	8.297.540,14	8.263.514,84	9.011.568,60	107.410.997,06	111.997.142,00
Outras Transferências Correntes	36.355.148,09	46.697.214,45	38.367.695,15	35.581.891,20	41.156.990,24	40.762.975,07	40.665.030,39	53.017.052,10	38.977.011,89	42.961.483,27	41.420.075,88	43.282.365,68	499.244.933,41	490.747.199,00
Outras Receitas Correntes	10.490.776,24	17.393.976,53	15.148.602,56	8.760.019,98	10.297.843,98	8.928.651,59	9.871.242,87	9.851.643,00	9.887.586,85	11.199.027,45	9.949.627,06	11.020.778,43	132.799.776,54	203.450.254,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE (II)	17.576.744,88	26.186.132,45	27.304.681,52	17.175.205,92	20.682.495,36	18.632.238,13	20.960.707,54	21.271.970,17	18.540.346,23	17.850.780,40	19.901.177,44	17.939.708,70	244.022.188,74	254.939.061,00
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	7.273.724,77	14.388.737,31	7.374.928,10	7.210.215,81	7.189.657,84	7.321.956,82	7.488.096,39	7.394.760,14	7.368.784,75	7.432.968,69	7.620.593,81	7.707.388,17	95.771.812,60	96.312.849,00
Servidor	7.088.088,41	14.021.899,54	7.188.040,65	7.032.764,09	7.013.954,02	7.142.309,46	7.298.153,38	7.210.788,37	7.186.409,81	7.250.955,14	7.425.114,91	7.522.086,34	93.380.564,12	94.085.465,00
Contribuição de Pensionista Civil	185.636,36	366.837,77	186.887,45	177.451,72	175.703,82	179.647,36	189.943,01	183.971,77	182.374,94	182.013,55	195.478,90	185.301,83	2.391.248,48	2.227.384,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e os RPPS	495.690,08	768.377,91	435.193,32	400.661,18	466.541,86	359.456,95	413.640,14	412.752,08	412.788,80	461.066,89	1.215.787,57	1.008.643,97	6.850.600,75	6.157.320,00
(-)dedução da Receita de Transferencia Corrente	9.807.330,03	11.029.017,23	19.494.560,10	9.564.328,93	13.026.295,66	10.950.824,36	13.058.971,01	13.464.457,95	10.758.772,68	9.956.744,82	11.064.796,06	9.223.676,56	141.399.775,39	152.468.892,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	198.146.179,77	337.893.158,65	319.013.594,93	180.304.940,18	207.856.312,91	196.556.685,90	219.948.725,81	224.768.608,07	210.267.429,15	206.082.872,43	206.655.075,31	203.482.766,25	2.710.976.349,36	2.831.778.742,00

FONTE: SMF / GIT

De acordo com a Portaria nº 577 de 15 de Outubro de 2008.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO 2009 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Out/2009	
				Jan a Out/2008	Jan a Out/2009
REC. PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	113.920.871,00	113.920.871,00	19.879.019,26	94.705.568,82	87.137.481,82
RECEITAS CORRENTES	113.920.871,00	113.920.871,00	19.879.019,26	94.705.568,82	87.137.481,82
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES DOS SEGURADOS	96.312.849,00	96.312.849,00	15.327.981,98	74.109.350,52	70.597.848,02
Ativo	83.774.199,00	83.774.199,00	13.251.789,28	64.033.780,49	61.261.840,02
Inativo	10.311.266,00	10.311.266,00	1.695.411,97	8.236.795,68	7.635.315,02
Pensionista	2.227.384,00	2.227.384,00	380.780,73	1.838.774,35	1.700.692,98
OUTRAS RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PATRIMONIAIS	11.146.215,00	11.146.215,00	2.326.233,56	14.764.269,86	11.249.802,15
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	11.146.215,00	11.146.215,00	2.326.233,56	14.764.269,86	11.249.802,15
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	64.955,20	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.461.807,00	6.461.807,00	2.224.803,72	5.766.993,24	5.289.831,65
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	6.157.320,00	6.157.320,00	2.224.431,54	5.586.532,76	5.107.123,50
Outras Receitas Correntes	304.487,00	304.487,00	372,18	180.460,48	182.708,15
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II)	186.248.986,00	186.248.986,00	29.847.262,64	144.328.249,83	137.732.064,90
RECEITAS CORRENTES	186.248.986,00	186.248.986,00	29.847.262,64	144.328.249,83	137.732.064,90
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	186.247.986,00	186.247.986,00	29.847.262,64	144.328.249,83	137.732.064,90
Ativo	165.625.454,00	165.625.454,00	26.453.043,70	127.796.228,74	122.422.319,21
Inativo	20.622.532,00	20.622.532,00	3.394.218,94	16.532.021,09	15.309.745,69
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	300.169.857,00	300.169.857,00	49.726.281,90	239.033.818,65	224.869.546,72

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO

ADMINISTRAÇÃO	11.560.922,00	12.431.219,45	1.534.577,17	9.222.982,00	0,00	9.222.982,00	7.412.130,56	0,00	7.412.130,56
DESPESAS CORRENTES	11.044.142,00	11.912.259,45	1.517.137,17	9.204.297,00	0,00	9.204.297,00	7.405.347,22	0,00	7.405.347,22
DESPESAS DE CAPITAL	516.780,00	518.960,00	17.440,00	18.685,00	0,00	18.685,00	6.783,34	0,00	6.783,34
PREVIDÊNCIA SOCIAL	414.517.710,00	413.647.512,55	68.489.222,33	332.035.390,06	0,00	332.035.390,06	306.422.801,58	0,00	306.422.801,58
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	414.457.710,00	413.138.860,00	68.417.621,95	331.546.323,80	0,00	331.546.323,80	305.467.173,28	0,00	305.467.173,28
Aposentadorias	285.050.193,00	284.632.543,00	47.399.237,30	229.900.691,41	0,00	229.900.691,41	211.540.875,56	0,00	211.540.875,56
Pensões	114.990.467,00	114.567.867,00	18.676.635,66	91.456.427,67	0,00	91.456.427,67	84.775.713,94	0,00	84.775.713,94
Outros Benefícios Previdenciários	14.417.050,00	13.938.450,00	2.341.748,99	10.189.204,72	0,00	10.189.204,72	9.150.583,78	0,00	9.150.583,78
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	60.000,00	508.652,55	71.600,38	489.066,26	0,00	489.066,26	955.628,30	0,00	955.628,30
Compens.Previdenciárias entre RPPS e RGPS	60.000,00	60.000,00	7.836,84	40.413,71	0,00	40.413,71	8.290,17	0,00	8.290,17
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	448.652,55	63.763,54	448.652,55	0,00	448.652,55	947.338,13	0,00	947.338,13
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (V)	753.684,00	753.584,00	116.002,42	572.369,06	0,00	572.369,06	594.044,62	0,00	594.044,62
ADMINISTRAÇÃO	753.684,00	753.584,00	116.002,42	572.369,06	0,00	572.369,06	594.044,62	0,00	594.044,62
Despesas Correntes	753.684,00	753.584,00	116.002,42	572.369,06	0,00	572.369,06	594.044,62	0,00	594.044,62
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	426.832.316,00	426.832.316,00	70.139.801,92	341.830.741,12	0,00	341.830.741,12	314.428.976,76	0,00	314.428.976,76
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - IV)	-126.662.459,00	-126.662.459,00	-20.413.520,02	-102.796.922,47	—	-102.796.922,47	-89.559.430,04	—	-89.559.430,04

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO 2009 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

R\$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	APORTES REALIZADOS		
			No Bimestre	Jan a Out/2009	Jan a Out/2008
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	20.261.408,77	140.129.635,15	121.600.838,63
PLANO FINANCEIRO	0,00	0,00	20.261.408,77	140.129.635,15	121.600.838,63
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	20.261.408,77	140.129.635,15	118.670.640,43
Recurso para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.930.198,20
PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recurso para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recurso para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	33.764.481,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Set	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2009	2008
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	1.891.973,20	2.011.901,29	4.713.823,62
Investimentos	162.509.614,64	156.718.643,81	117.258.128,20
Outros Bens e Direitos	3.221.098,17	6.893.210,04	3.974.914,82

FONTE: SMF / GIT
 SMF / SDO
 SMF / CTB

De acordo com a Portaria nº 577 de 15 de Outubro de 2008.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
 a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO 2009 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VI

R\$

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2008 (a)	Em 31 Ago 2009 (b)	Em 31 Out 2009 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	590.249.565,91	550.517.085,46	524.609.017,30
DEDUÇÕES (II)	342.916.749,10	501.955.570,89	516.559.672,49
Disponível	363.275.481,04	445.318.014,01	442.045.262,45
Haveres Financeiros	20.705.101,36	66.176.069,29	82.761.116,16
(-) Restos a Pagar Processados	41.063.833,30	9.538.512,41	8.246.706,12
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	247.332.816,81	48.561.514,57	8.049.344,81
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	247.332.816,81	48.561.514,57	8.049.344,81
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)	Jan a Out/2009 (c-a)	
Valor	-40.512.169,76	-239.283.472,00	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-7.939.355,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO
	Em 31 Dez 2008 (a) Em 31 Ago 2009 (b) Em 31 Out 2009 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00 0,00 0,00
DEDUÇÕES (VIII)	125.524.805,44 161.984.205,52 165.622.964,31
Ativo Disponível	4.713.823,62 2.153.367,60 2.011.901,29
Investimentos	117.258.128,20 156.581.112,47 156.718.643,81
Haveres Financeiros	3.974.914,82 3.250.516,28 6.893.210,04
(-) Restos a Pagar Processados	422.061,20 790,83 790,83
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-125.524.805,44 -161.984.205,52 -165.622.964,31
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00 0,00 0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-125.524.805,44 -161.984.205,52 -165.622.964,31

FONTE: SMF / CTB

De acordo com a Portaria nº 577 de 15 de Outubro de 2008.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO 2009 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Out/2009	Jan a Out/2008
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	3.105.409.335,00	449.617.488,65	2.350.945.649,13	2.279.994.682,12
Receita Tributária	1.007.116.850,00	133.959.489,61	716.573.266,08	711.993.031,99
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	243.311.793,00	16.188.469,51	149.379.443,20	157.462.135,16
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	397.996.694,00	69.943.648,70	333.580.065,76	314.071.750,65
Imp. s/Trans. Inter-Vivos Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóv.	159.979.712,00	24.210.692,63	104.718.119,55	104.058.454,53
Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	123.990.065,00	16.986.597,30	79.823.724,99	85.198.968,18
Taxas	81.838.586,00	6.630.081,47	49.071.912,58	51.201.723,47
Receita de Contribuições	305.171.642,00	49.725.122,73	238.562.461,95	226.480.295,52
Contribuições Sociais	96.312.849,00	15.327.981,98	74.109.350,52	70.597.848,02
Contribuições Econômicas	22.598.307,00	4.549.878,11	20.124.861,60	18.150.382,60
Receita de Contribuições Intra -Orçamentárias	186.247.986,00	29.847.262,64	144.328.249,83	137.732.064,90
Outras Receitas Correntes Intra Orçamentárias	12.500,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Patrimonial Líquida	15.266.035,00	1.573.997,77	8.933.042,08	8.145.348,82
Receitas Patrimonial	30.366.097,00	9.494.613,46	56.956.539,93	47.150.979,33
(-) Remuneração de Depósitos Bancários	15.100.062,00	7.920.615,69	48.023.497,85	39.005.630,51
Transferências Correntes	1.212.619.904,00	183.131.416,16	988.552.812,71	940.656.728,25
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	97.141.527,00	14.049.120,25	78.156.630,02	84.924.815,76
Cota-Parte do ICMS	361.596.410,00	59.757.700,44	279.450.704,62	291.662.557,36
Transferências de Convênios	28.169.989,00	1.581.375,88	7.859.182,52	14.721.471,62
Outras Transferências Correntes	725.711.978,00	107.743.219,59	623.086.295,55	549.347.883,51
Demais Receitas Correntes	565.234.904,00	81.227.462,38	398.324.066,31	392.719.277,54
Dívida Ativa	130.569.779,00	14.537.499,57	79.040.512,47	88.803.703,61
Diversas Receitas Correntes	434.665.125,00	66.689.962,81	319.283.553,84	303.915.573,93
RECEITAS DE CAPITAL (II)	127.346.770,00	6.633.212,94	55.693.272,99	30.950.737,51
Operações de Crédito (III)	123.014.596,00	4.659.583,93	45.748.072,91	21.313.563,99
Amortização de Empréstimos (IV)	1.143.902,00	311.584,56	1.559.593,71	1.323.517,37
Alienação de Bens (V)	3.188.272,00	1.662.044,45	8.118.606,37	8.313.656,15
Transferências de Capital	0,00	0,00	75.000,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	75.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	192.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	0,00	0,00	267.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA LÍQUIDA (VII) = (I + VI)	3.105.409.335,00	449.617.488,65	2.351.212.649,13	2.279.994.682,12

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO 2009 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

R\$ 1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS						
		Jan a Out/2009			Jan a Out/2008			
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre					
DESPESAS CORRENTES (VIII)	2.801.607.907,59	417.987.790,21	2.046.761.400,03	0,00	2.046.761.400,03	1.948.829.933,66	0,00	1.948.829.933,66
Pessoal e Encargos Sociais	1.498.756.495,00	239.202.751,80	1.170.789.842,37	0,00	1.170.789.842,37	1.108.489.861,39	0,00	1.108.489.861,39
Juros e Encargos da Dívida (IX)	33.509.843,00	3.401.194,97	24.344.573,24	0,00	24.344.573,24	22.044.884,67	0,00	22.044.884,67
Outras Despesas Correntes	1.269.341.569,59	175.383.843,44	851.626.984,42	0,00	851.626.984,42	818.295.187,60	0,00	818.295.187,60
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	2.768.098.064,59	414.586.595,24	2.022.416.826,79	0,00	2.022.416.826,79	1.926.785.048,99	0,00	1.926.785.048,99
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	507.278.959,32	31.648.450,26	164.183.252,68	0,00	164.183.252,68	147.740.005,14	0,00	147.740.005,14
Investimentos	422.789.852,32	22.319.788,82	101.137.335,48	0,00	101.137.335,48	89.883.665,37	0,00	89.883.665,37
Inversões Financeiras	1.510.900,00	0,00	8,89	0,00	8,89	0,00	0,00	0,00
Concessões de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital Já Integralizados (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.510.900,00	0,00	8,89	0,00	8,89	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	82.978.207,00	9.328.661,44	63.045.908,31	0,00	63.045.908,31	57.856.339,77	0,00	57.856.339,77
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	424.300.752,32	22.319.788,82	101.137.344,37	0,00	101.137.344,37	89.883.665,37	0,00	89.883.665,37
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	9.552.185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	33.764.481,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	3.235.715.483,44	436.906.384,06	2.123.554.171,16	0,00	2.123.554.171,16	2.016.668.714,36	0,00	2.016.668.714,36
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-130.306.148,44	12.711.104,59	227.658.477,97	—	227.658.477,97	263.325.967,76	—	263.325.967,76
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	—	—	2.884.323,00	—	—	—	—	—

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	804.054,00

FONTE: SMF / SDO
 SMF / GIT

De acordo com a Portaria nº 577 de 15 de Outubro de 2008.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO 2009 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art. 53, inciso V - Anexo IX

R\$

PODER / ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Liquidados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Liquidados	A Liquidar
	Exercícios Anteriores	2008				Exercícios Anteriores	2008			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	5.077.534,13	33.796.882,73	64.528.285,49	95.155.205,40	8.247.496,95	7.952.719,94	73.049.568,53	3.902.409,84	64.528.285,49	12.571.593,14
EXECUTIVO	5.077.534,13	33.606.677,96	63.151.270,79	93.670.921,47	8.164.561,41	7.769.565,21	71.618.161,89	3.776.086,39	63.151.270,79	12.460.369,92
CENTRALIZADA	2.517.982,82	18.094.756,95	29.403.034,18	44.771.877,01	5.243.896,94	6.852.455,76	33.344.109,62	1.131.276,82	29.403.034,18	9.662.254,38
Departamento de Esgotos Pluviais	5.136,42	652.596,01	1.107.868,45	1.760.464,46	5.136,42	778.555,24	486.986,65	28.392,76	1.107.868,45	129.280,68
Encargos Gerais do Município	393.716,91	3.482.093,42	-12.712,17	1.169.401,48	2.693.696,68	29.513,12	65.915,54	12.712,17	-12.712,17	95.428,66
Gabinete do Prefeito	5.682,53	83.792,76	1.153.667,65	1.237.460,41	5.682,53	88.156,68	1.358.441,35	56.215,35	1.153.667,65	236.715,03
Procuradoria Geral do Município	93,39	45.749,62	76.358,09	121.927,31	273,79	12.950,00	153.659,70	55.919,97	76.358,09	34.331,64
Secretaria do Governo Municipal	19.642,14	0,00	0,00	0,00	19.642,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria do Planejamento Municipal	0,00	69.084,00	76.204,28	125.506,48	19.781,80	8.200,00	142.483,25	0,00	76.204,28	74.478,97
Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social	0,00	14.479,92	55.572,96	70.052,88	0,00	0,00	69.172,97	0,00	55.572,96	13.600,01
Secretaria Munic de Coordenação Política e Governança I	42.214,98	200.553,99	468.794,73	650.312,14	61.251,56	5.898,24	599.124,44	3.705,08	468.794,73	132.522,87
Secretaria Municipal da Cultura	161.591,85	1.158.968,58	2.536.831,81	3.448.720,21	408.672,03	206.708,15	3.755.199,37	13.644,08	2.536.831,81	1.411.431,63
Secretaria Municipal da Fazenda	3.106,65	261.008,80	801.088,49	1.061.962,89	3.241,05	28.533,83	1.093.542,34	2.110,24	801.088,49	318.877,44
Secretaria Municipal da Juventude	0,00	257.200,55	47.047,67	304.248,22	0,00	1.005.674,46	305.710,42	0,00	47.047,67	1.264.337,21
Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio	65.554,50	166.404,61	465.980,12	517.628,65	180.310,58	134.373,83	538.198,34	17.922,81	465.980,12	188.669,24
Secretaria Municipal de Administração	742,18	159.311,97	263.599,31	422.565,93	1.087,53	323.813,43	173.604,72	14.005,92	263.599,31	219.812,92
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança U	0,00	127.825,96	307.862,58	429.657,61	6.030,93	20.521,26	438.739,92	524,85	307.862,58	150.873,75
Secretaria Municipal de Educação	65.921,83	6.186.867,79	5.641.160,95	10.668.943,07	1.225.007,50	489.616,55	7.547.830,64	134.079,31	5.641.160,95	2.262.206,93
Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer	244,90	74.602,87	246.005,43	320.608,30	244,90	8.764,78	295.280,40	5.405,06	246.005,43	52.634,69
Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estra	399,00	181.182,16	60.977,74	242.139,50	419,40	1.056,00	132.883,86	751,45	60.977,74	72.210,67
Secretaria Municipal de Obras e Viação	1.602.681,92	831.507,81	3.527.631,61	5.931.075,66	30.745,68	801.924,41	3.828.360,38	476.356,57	3.527.631,61	626.296,61
Secretaria Municipal de Saúde	135.026,26	3.621.345,01	11.550.961,97	14.745.475,39	561.857,85	1.795.371,19	11.926.007,83	300.200,83	11.550.961,97	1.870.216,22
Secretaria Municipal de Turismo	0,00	28.442,56	43.705,97	71.614,53	534,00	0,00	54.248,29	1.358,03	43.705,97	9.184,29
Secretaria Municipal do Meio Ambiente	16.227,36	467.798,49	267.018,10	730.763,38	20.280,57	1.737,20	298.326,25	7.972,34	267.018,10	25.073,01
Secretaria Municipal dos Transportes	0,00	23.940,07	717.408,44	741.348,51	0,00	1.111.087,39	80.392,96	0,00	717.408,44	474.071,91
DEMHAB	1.581.419,14	4.299.800,41	95.887,71	4.929.384,29	1.047.722,97	1.694,80	322.794,17	209.279,19	95.887,71	19.322,07

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO 2009 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art. 53, inciso V - Anexo IX

R\$

PODER / ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Liquidados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Liquidados	A Liquidar
	Exercícios Anteriores	2008				Exercícios Anteriores	2008			
FASC	336.593,83	2.580.391,66	3.353.162,48	5.051.122,65	1.219.025,32	914.364,65	4.244.950,76	487.149,27	3.353.162,48	1.319.003,66
PREVIMPA	505,50	421.555,70	241.168,89	662.439,26	790,83	0,00	285.956,39	38.322,41	241.168,89	6.465,09
DMLU	613.405,85	5.774.298,62	430.136,11	6.202.422,85	615.417,73	1.050,00	511.709,04	28.745,98	430.136,11	53.876,95
DMAE	27.626,99	2.435.874,62	29.627.881,42	32.053.675,41	37.707,62	0,00	32.908.641,91	1.881.312,72	29.627.881,42	1.399.447,77
LEGISLATIVO	0,00	190.204,77	1.377.014,70	1.484.283,93	82.935,54	183.154,73	1.431.406,64	126.323,45	1.377.014,70	111.223,22
CMPA	0,00	190.204,77	1.377.014,70	1.484.283,93	82.935,54	183.154,73	1.431.406,64	126.323,45	1.377.014,70	111.223,22
RESTOS A PAGAR INTRA-ORÇAMENTÁRIOS (II)	0,00	2.611.477,64	0,00	2.611.477,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO	0,00	2.150.481,54	0,00	2.150.481,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CENTRALIZADA	0,00	2.147.168,93	0,00	2.147.168,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Gerais do Município	0,00	444.980,94	0,00	444.980,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Educação	0,00	845.966,84	0,00	845.966,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde	0,00	856.221,15	0,00	856.221,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FASC	0,00	3.050,08	0,00	3.050,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DMLU	0,00	262,53	0,00	262,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	460.996,10	0,00	460.996,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CMPA	0,00	460.996,10	0,00	460.996,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	5.077.534,13	36.408.360,37	64.528.285,49	97.766.683,04	8.247.496,95	7.952.719,94	73.049.568,53	3.902.409,84	64.528.285,49	12.571.593,14

FONTE: SMF / SDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Janeiro a Dezembro 2009 - Bimestre - Setembro-Outubro

RREO - ANEXO X (LDB - Lei nº 9.394/1996, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.035.793.932,00	1.035.793.932,00	139.156.201,26	799.858.041,03	77,22
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	314.604.255,00	314.604.255,00	23.825.312,51	258.727.706,93	82,24
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU ⁷	243.311.793,00	243.311.793,00	16.207.835,83	221.451.697,79	91,02
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	3.397.608,00	3.397.608,00	3.621.007,00	1.638.319,71	48,22
Dívida Ativa do IPTU	41.946.185,00	41.946.185,00	4.292.591,31	21.284.860,57	50,74
Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monet. e Outros Enc. da Dívida Ativa do IPTU	25.948.669,00	25.948.669,00	2.983.593,01	14.423.153,94	55,58
(-) Dedução da Receita do IPTU			(21.617,71)	(70.325,08)	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	166.457.962,00	166.457.962,00	24.499.878,02	106.688.583,16	64,09
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	159.979.712,00	159.979.712,00	24.295.986,79	105.044.172,68	65,66
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	279.462,00	279.462,00	50.833,21	386.959,13	138,47
Dívida Ativa do ITBI	6.198.788,00	6.198.788,00	239.290,88	1.584.443,18	25,56
Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monet. e Outros Enc. da Dívida Ativa do ITBI			(86.232,86)	(326.991,83)	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	430.741.650,00	430.741.650,00	73.841.592,97	354.607.392,03	82,32
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS ⁸	397.996.694,00	397.996.694,00	69.945.313,53	334.807.462,75	84,12
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	10.329.521,00	10.329.521,00	1.452.014,22	7.430.675,38	71,94
Dívida Ativa do ISS	15.813.907,00	15.813.907,00	1.139.908,09	6.237.528,59	39,44
Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monet. e Outros Enc. da Dívida Ativa do ISS	6.601.528,00	6.601.528,00	1.306.131,98	6.143.247,52	93,06
(-) Dedução da Receita do ISS			(1.774,85)	(11.522,21)	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	123.990.065,00	123.990.065,00	16.986.597,30	79.823.724,99	64,38
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	123.990.065,00	123.990.065,00	16.986.597,30	79.823.724,99	64,38
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF					
Dívida Ativa do IRRF					
Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monet. e Outros Enc. da Dívida Ativa do IRRF					
(-) Dedução da Receita do IRRF					
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art 153, § 4º, inciso III)					
Imposto Territorial Rural - ITR					
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR					
Dívida Ativa do ITR					
Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monet. e Outros Enc. da Dívida Ativa do ITR					
(-) Dedução da Receita do ITR					
1.6- Receita Resultante do Imposto S/Venda Varejo de Combustível – IVVC			2.820,46	10.633,92	
Imposto S/Venda Varejo de Combustível – IVVC					
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IVVC					
Dívida Ativa do IVVC			2.427,42	10.240,88	
Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monet. e Outros Enc. da Dívida Ativa do IVVC			393,04	393,04	
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	762.344.455,00	762.344.455,00	101.442.363,78	605.741.508,97	79,46
2.1- Cota-Parte FPM	121.426.909,00	121.426.909,00	17.561.400,19	97.688.979,65	80,45
2.2- Cota-Parte ICMS	451.995.513,00	451.995.513,00	74.697.125,56	349.313.380,83	77,28
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	8.033.872,00	8.033.872,00	947.005,58	4.735.030,69	59,16
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	14.900.184,00	14.900.184,00	1.603.167,39	7.753.789,55	52,04
2.5- Cota-Parte ITR	16.184,00	16.184,00	9.932,03	16.234,85	100,31
2.6- Cota-Parte IPVA ⁹	166.001.793,00	166.001.793,00	6.623.733,03	146.234.093,40	88,09
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro					
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	1.798.138.387,00	1.798.138.387,00	240.598.565,04	1.405.599.550,00	78,17

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	13.364.266,00	13.364.266,00	1.467.544,17	7.949.016,26	59,48
5.1- Transferências do Salário-Educação	11.364.266,00	11.364.266,00	1.338.949,21	7.080.994,03	62,31
5.2- Outras Transferências do FNDE	2.000.000,00	2.000.000,00	11.250,00	124.009,90	6,20
5.3- Aplicações Financeiras dos Recursos do FNDE			117.344,96	744.012,33	
6- TRANSF. DE CONVÊNIO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	21.477.066,00	21.477.066,00	693.514,80	2.441.463,73	11,37
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADA À EDUCAÇÃO					
8- OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À EDUCAÇÃO					
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	34.841.332,00	34.841.332,00	2.161.058,97	10.390.479,99	29,82

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB⁸	152.468.892,00	152.468.892,00	20.288.472,62	120.563.428,13	79,07
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB	24.285.382,00	24.285.382,00	3.512.279,94	19.532.349,63	80,43
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB	90.399.103,00	90.399.103,00	14.939.425,12	69.862.676,21	77,28
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB	1.600.774,00	1.600.774,00	189.401,10	947.006,07	59,16
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB	2.980.037,00	2.980.037,00	320.633,48	1.550.757,95	52,04
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB	3.237,00	3.237,00	1.986,37	3.246,82	100,30
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB	33.200.359,00	33.200.359,00	1.324.746,61	28.667.391,45	86,35
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	111.997.142,00	111.997.142,00	17.299.849,24	90.293.588,07	80,62
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	111.997.142,00	111.997.142,00	17.275.083,44	90.079.297,28	80,43
11.2- Complementação da União ao FUNDEB					
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB			24.765,80	214.290,79	
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	(40.471.750,00)	(40.471.750,00)	(3.013.389,18)	(30.484.130,85)	75,32

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL ⁷	DOTAÇÃO ATUALIZADA ⁷ (a)	DESPESAS EXECUTADAS			
			DESPESA LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar	%
			No Bimestre	Até o Bimestre (c)		
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	111.997.142,00	108.457.142,00	17.289.242,81	90.225.926,83		83,19
13.1- Com Educação Infantil						
13.2- Com Ensino Fundamental	111.997.142,00	108.457.142,00	17.289.242,81	90.225.926,83		83,19
14- OUTRAS DESPESAS						
14.1- Com Educação Infantil						
14.2- Com Ensino Fundamental						
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	111.997.142,00	108.457.142,00	17.289.242,81	90.225.926,83		83,19
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO			VALOR			
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ¹			99,93%			
[(13 – 18) / (11) x 100] %						
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE			VALOR			
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2008 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS ⁴			386.187,82			
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2009 ⁵						

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)¹	449.534.596,75	449.534.596,75	60.149.641,26	351.399.887,50	78,17	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL ⁷	DOTAÇÃO ATUALIZADA ⁷ (a)	DESPESAS EXECUTADAS			
			DESPESA LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar	%
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	71.530.344,00	67.584.229,93	11.164.286,32	49.033.539,90		
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB						
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	71.530.344,00	67.584.229,93	11.164.286,32	49.033.539,90		72,55
24- ENSINO FUNDAMENTAL	406.447.430,00	424.634.705,18	55.225.557,72	270.444.690,05		63,69
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	111.997.142,00	108.457.142,00	17.289.242,81	90.225.926,83		83,19
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	294.450.288,00	316.177.563,18	37.936.314,91	180.218.763,22		57,00
25- ENSINO MÉDIO	9.253.267,00	9.348.577,00	1.121.352,44	5.125.057,77		54,82
26- ENSINO SUPERIOR						
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR						
28- OUTRAS						

29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	487.231.041,00	501.567.512,11	67.511.196,48	324.603.287,72		64,72
DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL			VALOR			
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)			(30.484.130,85)			
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 G)			214.290,79			
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴						
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)			78.721,60			
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)			(30.191.118,46)			
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITES ((23 + 24) - (37))			349.669.348,41			
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ⁷ ((38) / (3) x 100) %			24,88%			

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL ⁷	DOTAÇÃO ATUALIZADA ⁷ (d)	DESPESAS EXECUTADAS		Inscritas em Restos a Pagar	%
			DESPESA LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	Non Processadas (f)	(g) = ((e+f)/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	11.364.266,00	18.951.593,89	2.112.665,79	6.721.032,77		35,46
41- DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO						
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO						
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	11.364.266,00	18.951.593,89	2.112.665,79	6.721.032,77		35,46
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	498.595.307,00	520.519.106,00	69.623.862,27	331.324.320,49		63,65
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2009 (g)	
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			3.269.929,19		78.721,60	

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS		VALOR	
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008			386.187,82
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS AT			

Prefeitura amplia atendimento a pacientes com Aids

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) investe na ampliação e qualificação dos serviços prestados aos portadores de HIV em Porto Alegre. Nesta terça-feira, 1º de dezembro, Dia Mundial de Combate à Síndrome da Imunodeficiência Adquirida, serão inauguradas, às 9h30, as novas instalações do Serviço de Assistência Especializada do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes (rua Professor Manoel Lobato, 151, bairro Santa Tereza).

Com a reforma da área 11 do Centro de Saúde, o espaço foi ampliado para dez consultórios, além de receber melhorias nas áreas elétrica, hidráulica, aquisição de móveis e equipamentos de informática, instalação da rede lógica e equipamentos de refrigeração. Atualmente, estão em tratamento na unidade mais de seis mil pacientes. Foram investidos mais de R\$ 300 mil na obra e na aquisição de equipamentos.

De acordo com a coordenadora da Política de Controle das DST/Aids da SMS, Mirian Weber, a ideia é qualificar e ampliar a área física dos serviços, preparando a descentralização do teste do HIV e do atendimento do paciente soropositivo, ficando o serviço de atendimento especializado para atendi-

mento dos pacientes soropositivos.

Ação preventiva — Durante todo o dia, mais de 100 mil preservativos estarão à disposição da população que circular no Paço Municipal, na prefeitura, no Centro de Saúde Vila dos Comerciantes e IAPI, além da SMS. “A ideia é oportunizar o acesso ao principal insumo de prevenção ao HIV/Aids”, explica Mirian.

Atendimento — No SAE Vila dos Comerciantes, é prestado atendimento ambulatorial, assistência domiciliar terapêutica para pacientes sem condições de consultar no posto, distribuição de medicamentos e preservativos. O serviço reúne uma equipe de 32 profissionais e atende cerca de 400 pessoas por dia. O Projeto Nascer, que acompanha gestantes e recém-nascidos de mães com HIV, também integra o SAE. No Centro de Saúde funciona o Centro de Orientação e Apoio Sorológico (Coas), que oferece testagem de HIV e acompanhamento psicológico para os soropositivos. O mesmo serviço é realizado no SAE do Centro de Saúde do IAPI, que atende a população da Zona Norte.

Adequações — Para a instalação do novo serviço, foram modernizadas as instalações, com a substituição de divisórias, piso, forro, sistema elétrico e hidráulico em geral. Foram implantadas luminárias mais econômicas, lavatórios e pias com torneiras sem acionamento de mãos. O setor foi totalmente adaptado aos novos padrões exigidos pelo Ministério da Saúde.

O serviço foi ampliado com a construção de novos consultórios - oito médicos e dois de enfermagem - um consultório de Assistência Social, farmácia, salas de grupos, pesquisa, de reuniões, de sinais vitais e injetáveis, administrativa e sala do Projeto Nascer. Foi realizada ainda a substituição do mobiliário, específico para este tipo de serviço. Recuperação total das rampas internas de acesso dos pacientes das rampas localizadas no subsolo, 1º, 2º e 3º pavimento e melhorias dos sanitários públicos existentes neste andar (três conjuntos).



Divulgação - Banco de Imagens - PMPA

Reforma no CS Vila dos Comerciantes aumentou espaço para 10 consultórios

Demhab inaugura nova sede na av. Princesa Isabel

Ricardo Giusti - Banco de Imagens - PMPA



Transferência para novo prédio ocorrerá em duas etapas

Foi inaugurada na última sexta-feira, a nova sede do Departamento Municipal de Habitação (Demhab). Localizada na avenida Princesa Isabel, 1115, o espaço abrigará cerca de 400 funcionários do departamento. O prédio ocupa uma área de 4,3 mil metros quadrados, tem quatro andares e auditório com capacidade para 70 pessoas. O custo da obra é de cerca de R\$ 5,1 milhões.

Há dez anos, o prédio antigo (avenida Princesa Isabel, 1031) foi interditado pelo Ministério Público devido às precárias condições e, a partir de então, o departamento passou a funcionar em prédio locado na avenida Padre Cacique, 708.

A nova sede começou a ser construída em 2007. Com a

mudança, o Departamento terá uma economia mensal de R\$ 30 mil (valor do aluguel da atual sede).

A mudança — A transferência definitiva para a nova sede deverá ocorrer entre 5 e 7 e de 14 a 18 dezembro. Durante esse período, é indicado às pessoas que precisarem comparecer ao Demhab ligar para o telefone 3289-7200 a fim de confirmar o local de funcionamento do setor que necessitam.

Imóveis para renda entre três e seis salários

O Demhab, em parceria com a Fará Gerenciamento de Negócios Ltda., relançou o Condomínio Residencial Monte Verde, que se destina a pessoas com renda de três até seis salários mínimos. As inscrições podem ser realizadas na av. Padre Cacique, 708, térreo, das 9h às 17h. No atendimento, já é possível informar o valor das prestações conforme simulação. O financiamento é da Caixa Econômica Federal.

Situado, na rua Tomé Antônio de Souza, 210, bairro Vila Nova, o Residencial Monte Verde terá 340 apartamentos com dois dormitórios, salão de festas, playground, churrasqueiras, guarita, estacionamento e quadra de esportes. Para rendas de R\$ 900 a R\$ 1.390, há subsídio de R\$ 17 mil provenientes do programa Minha Casa, Minha Vida. Pessoas com até seis salários mínimos também podem receber subsídio de acordo com a sua renda.

CÂMARA MUNICIPAL

Aprovadas mais oito emendas ao Plano Diretor

O Plenário da Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou na quinta-feira mais oito emendas destacadas ao projeto do Executivo que reforma o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental. Faltam agora 24 emendas, que serão analisadas e votadas na segunda-feira (30/11). No total, foram destacadas 154 emendas, apreciadas e votadas pelo Plenário desde o dia 18.

A primeira emenda aprovada prevê a obrigatoriedade da publicidade dos requerimentos e aprovações dos chamados Projetos Especiais de Impacto Urbano. Outra, prevê que nas Áreas Especiais de Interesse Social níveis III e IV haverá compensação dos índices advindos de áreas públicas quando do cálculo da quota mínima, da taxa de ocupação e do índice de aproveitamento.

A emenda 367 limita a aplicação das penalidades causadas por modificação não autorizada, destruição, remoção, desfiguração ou desvirtuamento da feição original apenas aos bens inventariados ou tombados e não à totalidade das Áreas de Interesse Cultural e de Ambiente Cultural, como prevê o texto original do Executivo.

A emenda 389 redefine o artigo 66 do PDDUA, estipulando que Projeto Especial de Impacto Urbano de 3º Grau é a Operação Urbana Consorciada do Estatuto da Cidade e que, após aprovação de lei específica sobre projetos deste tipo, serão nulas as licenças e autorizações do Poder Público expedidas em desacordo com o plano da Operação Urbana Consorciada.

A emenda 395 prevê prazo de três meses para complementar os anexos da Lei com os mapeamentos de divisão territorial, regime urbanístico, zoneamento de usos, regime volumétrico, malha viária, parques, praças e escolas. Dá prazo, ainda, de dois anos para identificação de áreas contaminadas no subsolo e de um ano para o zoneamento ambiental da orla do Guaíba.

A emenda 238, do Fórum de Entidades, inclui artigo na Parte IV das Disposições Finais e Transitórias, com o seguinte texto:

Art. Fica estabelecido o prazo de dois anos, a partir da entrada em vigência desta lei, para realização dos ajustes preconizados pelo artigo 45, incisos I e II, como parte integrante do Sistema de Gestão Democrática de Planejamento

Parágrafo Único. Tanto os ajustes por UEU, como os Planos de Ação regional, serão encaminhados à Conferência Municipal de Avaliação do Plano Diretor.

Estacionamento

A emenda 249 permite a construção de estacionamentos subterrâneos em áreas de parques e de logradouros. Os espaços poderão ser explorados mediante concessão pública. Pela emenda, ficam excluídas da permissão as áreas cujos solos serão para bacias de contenção de águas pluviais ou que representem interesse do patrimônio histórico e cultural.

Solo Criado

A emenda 392, que altera os parágrafos 3º, 4º, 5º e 6º do artigo 120 do PLCE, ficou com as seguintes redações, respectivamente:

- Solo Criado de pequeno adensamento é constituído de potencial construtivo adensável com, no máximo, 300,00 m2 por empreendimento, adquirido de forma direta;
- Solo Criado de médio adensamento é constituído de potencial construtivo adensável maior que 300,00 m2 até 1.000,00 m2, limitado a qualquer caso a 30% da Área Adensável do empreendimento, disponível apenas nas unidades de estruturação urbana previstas no Anexo 6 e nos quarteirões liberados pelo monitoramento da densificação;
- Solo Criado de grande adensamento é constituído de potencial construtivo adensável maior que 1.000,00 m2 até os limites estabelecidos no Anexo 6, mediante apresentação de Estudos de Viabilidade Urbanística (EVU);
- Solo Criado não-adensável constituído de áreas construídas não-adensáveis, e adquirido de forma direta, terá estoque ilimitado.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara